SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 28 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3524

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

PORTARIA Nº 127/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe acerca das composições das Comissões Permanentes, e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e,

Considerando, o início do ano legislativo referente ao exercício financeiro de 2025, do qual será composto por novos Vereadores para o mandato 2025/2028;
Considerando, a necessidade de composição das Comissões Permanentes, conforme consta do art. 54 do Regimento Interno desta Casa de Leis; e
Considerando, a previsão constante do art. 55 c/c art. 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

R E S O L V E:
Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, passam a ter a seguinte composição:
I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, cuja competência específica encontra-se prevista no art. 63, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis:
Presidente: JEANNE RAQUEL ALVES DE SOUSA;
Membro: DIVINO TOMAZ DE AQUINO; e
Membro: NILVAN BRAZ DE LIMA.
II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, cuja competência específica encontra-se prevista no art. 63, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis:
Presidente: GASPAR DA COSTA GONÇALVES
Membro: GERALDO GUIMARÃES SULINO; e
Membro: RILDO GOMES DA SILVA.
III – COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E ASSUNTOS GERAIS, cuja competência específica encontra-se prevista no art. 63, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis:
Presidente: FABRÍCIO VILELA;
Membro: MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS; e
Membro: RONNE LUDOVICO SILVA.
IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, PREVIDÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, cuja competência específica encontra-se prevista no art. 63, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis:
Presidente: VALTER DA SILVA JUNIOR;
Membro: RAULIVEIRA APARECIDA JOSÉ DE ARAÚJO MATA; e
Membro: ODAIR ROSA BARBOSA.
Parágrafo único. Cada Comissão Permanente tem autonomia própria para deliberar sobre os dias de reunião e ordem dos trabalhos, cuja competência geral, encontra-se estabelecida no art. 62 do Regimento Interno desta Casa de Leis.
Art. 2º - Os mandatos das Comissões Permanentes se encerram ao fim das sessões legislativas previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:CBE47FE4

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO 011 25

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Referência: Dispensa de Licitação nº 011/2025
Processo nº 021/2025
A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público, interesse em obter Proposta mais vantajosa nos termos do Art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, Dispensa de Licitação n° 001/2025, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA E GABINETES DOS VEREADORES. As empresas interessadas neste objeto deverão encaminhar proposta de preços para o e-mail licitacao@camaraminacu.go.gov.br , até às 23h:59min do dia 07 de março de 2025.
Informações gerais, declaração orçamentária, Termo de referência e este aviso podem ser visualizados no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br barra: Licitações ou pelo telefone: (62)3379 -2617

Minaçu/Go, 27 de fevereiro de 2025.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:B4A34946

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008 2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025.
ASSUNTO: Dispensa: nº 10/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.501.070/0001-82
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de avisos de licitação e extratos de contratos no Diário Oficial e em jornal de grande circulação.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/02/2025 a 26/02/2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.025,00 (onze mil e vinte cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Subelemento: 88 – Serviços de Publicidade e Propaganda
DATA ASSINATURA: 26/02/2025.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:A46C0F58

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 089

RESOLUÇÃO Nº 089/2025, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Acrescenta-se o **inciso IX**, ao artigo 80 da Resolução n° 04, de 04 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, passando a ter a seguinte redação:

TÍTULO VII
DAS COMISSÕES
(...)
Art. 80 - *As Comissões Permanentes, da Câmara Municipal, são as seguintes:*
(…)

"**IX** - Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural".

Art. 2º. Fica acrescentada a **Seção IX** ao Capítulo VII, do Título VII – Da Competência das Comissões, incluindo em conjunto o **Artigo 117-A** na Resolução n° 04/90 com a redação a seguir:

TÍTULO VII
(...)

Seção IX
DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 117-A*. Compete à Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural apreciar e emitir parecer sobre todas as matérias relacionadas com:*

a) atividades agrícolas e pecuária;
b) uso do solo e dos recursos naturais;
c) agropecuária, silvicultura, caça, pesca, vigilância e defesa sanitária animal ou vegetal; armazenamento, escoamento e comercialização da produção agrícola e pecuária;
d) crédito, assistência técnica, pesquisa e extensão rural;
e) irrigação e eletrificação rural;
f) habitação para o trabalhador rural;
núcleos de profissionalização específica;
g) cooperativas agropecuárias, associações rurais, entidades sindicais e propriedade familiar;
h) implementação e acompanhamento da política
i) agrícola e fundiária municipal;
j) produção de alimentos, inclusive da agricultura familiar.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador / Presidente

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora / 1º Secretária

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B9E7E2A7

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.027

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.027/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Quirinopolitano ao Reverendíssimo Padre Helenivaldo Ferreira do Santos, Pároco da Paróquia Nossa Senhora d'Abadia de Quirinópolis e contém outras Providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, ao Revmo. Sr. Helenivaldo Ferreira dos Santos, o Título Honorário de Cidadão Quirinopolitano, pelos relevantes serviços prestados ao município.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3D2C0E8B

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, CNPJ Nº 25.040.353/0001-46.
CONTRATADO: GM INCORPORACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 28.813.666/0001-88
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE REUNIÕES E ANEXOS, GARANTINDO A CONFORMIDADE TÉCNICA, ORÇAMENTÁRIA E NORMATIVA DA EXECUÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO.
VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:288B4192

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

PORTARIA Nº 01/2025, de 27 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CM3R E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CM3R, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto no Art. 6º, L, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO:

Que o município de **Bom Jesus – GO**, pela Lei Municipal 1.383/2012 de 18/06/12 é consorciado do CM3R;

O Decreto Municipal nº 084/2025 de 07/01/2025, que nomeou a Comissão de Contratação e o Agente de Contratação do Município de Bom Jesus - GO;

O Decreto Municipal nº 403/2025 de 25/02/2025 que disponibilizou os membros da Comissão de Contratação e o Agente de Contratação de Bom Jesus - GO para atender o CM3R.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores do Município de Bom Jesus - GO: **GABRIEL TOMÁS SILVA, ELI ALVES e KÊNYA CRISTINA LOPES PICOUTO**, bem como o Agente de Contratação do município, **GABRIEL TOMÁS SILVA** para atender os processos de contatação do Consórcio Municipal Três Rios – CM3R,

Art. 2º A comissão nomeada será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei 14.133/2021 assim prever;

Art. 3° A disponibilização dos membros não terá nenhum ônus para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios– CM3R. podendo contabilizar tal despesa para fins compensatórios em relação aos compromissos assumidos pelo município junto ao consórcio.

Art. 4º O Prazo de vigência da disponibilização de que trata o artigo 1° será até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS – CM3R, Goiânia, Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

DANIEL VIEIRA RAMOS JÚNIOR
Presidente do CM3R

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:9C7E839C

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

PORTARIA Nº 02/2025, de 27 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CM3R

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CM3R, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto no Art. 76 a 80 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

CONSIDERANDO:

O Artigo 42 do Estatuto do Consórcio Municipal Três Rios – CM3R, que dispõe sobre a cessão de servidores pelos entes consorciados;

Que o município de **Bom Jesus – GO**, pela Lei Municipal 1.383/2012 de 18/06/12 é consorciado do CM3R;

O Decreto Municipal nº 028/2025 de 03/01/2025, que nomeou servidora para ocupar o cargo de Controlador Interno do Município de Bom Jesus – GO;

O Decreto Municipal nº 404/2025 de 25/02/2025 que disponibilizou servidora do município de Bom Jesus – GO para responder pelo cargo de Controlador Interno do Consórcio Municipal Três Rios - CM3R.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ALESSANDA MARA TIAGO BESSA** para responder pelo cargo de **Controlador Interno do Consórcio Municipal Três Rios – CM3R,** a qual será responsável por todos os atos necessários ao Controle Interno do CM3R, que Lei 4.320/64 e outras normas assim prever.

Art. 2º A servidora disponibilizada permanece atrelado ao regime jurídico originário, com o ônus integral para o município de Bom Jesus – GO, e será gratificada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R.

Art. 3º Fica estipulado, nos termos do Art. 42 paragrafo 2º do Estatuto do Consórcio Municipal Três Rios, uma gratificação mensal no valor de R$1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais) para a servidora disponibilizada.

Art. 4º O prazo de vigência desta nomeação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º O Controlador Interno do CM3R, no desenvolvimento de seus trabalhos, deverá obedecer aos preceitos da Lei 4.320/64 e outras normas pertinentes;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/01/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS – CM3R, Goiânia, Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

DANIEL VIEIRA RAMOS JÚNIOR
Presidente do CM3R

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:4F39500D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2025

Processo n°: 375/2025
Contratante: Município de Amaralina - GO
Contratada:MACARO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI CNPJ 41.267.172/0001-03
Objeto: Prestação de serviços de engenharia civil.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Vigência: 24/02/2025 a 31/12/2025

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:EA232EBF

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 116/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de material para manutenção de parques e jardins e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição para pretendida, sendo aquisição de material para manutenção de parques e jardins;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de parques e jardins para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de parques e jardins para atender a este Município, por meio da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.570.206.0001-24, localizado na AV BERNARDO SAYAO N°734 –QUADRA 08; LOTE 11A;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 8.131,68 (oito mil cento e trinta e um reais e sessenta e oito reais)** em favor da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.570.206.0001-24, localizado na AV BERNARDO SAYAO N°734 –QUADRA 08; LOTE 11A;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de parques e jardins para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de fevereiro de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.570.206.0001-24, localizado na AV BERNARDO SAYAO N°734 –QUADRA 08; LOTE 11A;- CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Amaralina, aos 27 de fevereiro de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5848E0B1

PODER EXECUTIVO
PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO

DECRETO Nº. 111/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado da Prefeitura Municipal de Amaralina, correspondente ao Edital nº. 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 37, III da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado foi realizado no ano de 2024, regido pelo Edital n. 001/2024, com o objetivo de prover vagas no quadro temporário da Prefeitura Municipal de Amaralina;

CONSIDERANDO que foi publicado o Decreto nº. 063/2024 de 01 de março de 2024 que dispõe sobre a homologação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2024;

CONSIDERANDO que o item 15.1 do Edital nº. 001/2024 permite a prorrogação do prazo por uma única vez, por igual período;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO o interesse público, pra fins de transição entre o processo seletivo e a nomeação e efetiva posse de servidores aprovado no concurso público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 1 (um) ano, a partir de 01 de março de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2024, homologado pelo Decreto nº. 063/2024, de 01 de março de 2024.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-GO.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:332FBED0

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 117/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia civil e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da empresa para prestação de serviços de engenharia civil descritos no Termo de Referência do processo nº 375/2025;
CONSIDERANDO que foi realizada publicação, pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75,I, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para prestação de serviços de engenharia civil para atender as demandas do município de Amaralina.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a contratação para prestação de serviços de engenharia civil para atender as demandas do município de Amaralina – GO, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa MACARO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ Nº 41.267.172/0001-03, inscrição municipal nº 3110063446, estabelecida à Rua Berilo, s/n, quadra 001, Lote 0016, Parque Trindade III, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr. MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 038.459.061-62, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais mensais),** em favor da empresa MACARO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ Nº 41.267.172/0001-03, inscrição municipal nº 3110063446, estabelecida à Rua Berilo, s/n, quadra 001, Lote 0016, Parque Trindade III, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr. MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 038.459.061-62, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MACARO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ Nº 41.267.172/0001-03, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr. MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO, para assinatura do contrato e demais providências.

Amaralina - GO, aos 17 de fevereiro de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7971DDFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 21/2025 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA OCUPACIONAL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DESENVOLVENDO PROGRAMAS COMO PGRTR, PCMSO, LTCAT, LTIP, ENVIO DOS EVENTOS DO E-SOCIAL E ATESTADOS OCUPACIONAIS PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa CLINICA MEDICA MARCAL FARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.553/0001-31, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço em Medicina Ocupacional e Engenharia de Segurança do Trabalho desenvolvendo programas como PGRTR, PCMSO, LTCAT, LTIP, Envio dos eventos do E-social e Atestados Ocupacionais para servidores públicos municipais.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço em Medicina Ocupacional e Engenharia de Segurança do Trabalho desenvolvendo programas como PGRTR, PCMSO, LTCAT, LTIP, Envio dos eventos do E-social e Atestados Ocupacionais para servidores públicos municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: CLINICA MEDICA MARCAL FARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.553/0001-31, com sede na Avenida Goiás, QD 71, LT 207, Nº 176, Setor Centro, Município de Iporá/GO, CEP: 76.200-015, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor global de R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto nº 02/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:FEA8C1CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2025 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 21/2025 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA MARCAL FARIA LTDA, com sede na Avenida Goiás, Nº 176, Qd 71, LT 207, Setor Centro, Município de Iporá/GO, CEP 76.200-015, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.674.553/0001-31.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada prestação de serviços em Medicina Ocupacional e Engenharia de Segurança do Trabalho desenvolvendo programas como PGRTR, PCMSO, LTCAT, LTIP, Envio dos eventos do E-social e Atestados Ocupacionais para servidores públicos municipais.

VALOR GLOBAL: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000023
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO
UNIDADE: 000003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: 000004 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001103 – APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – MANUT. SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 27/02/2025 até 31/12/2025.

Amorinópolis/GO, 27 de fevereiro de 2025.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestor/Ordenador de Despesas - Decreto Nº 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:DFFA1950

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2025 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 20/2025 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS**,** inscrito no CNPJ/MF n°01.067.073/0001-63, com sede na Avenida Macabeus nº 448 Setor Centro, Amorinópolis – GO – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: 41.042.554 EVERTON BORGES DA SILVA TAVARES, estabelecida na Avenida Maranhão, Quadra 40, nº 04, Bairro Centro, CEP 76.140-000, Amorinópolis - GO, inscrita no CNPJ nº 41.042.554/0001-39.

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e prevenção corretiva de computadores e impressoras para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amorinópolis/GO.

VALOR GLOBAL: R$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 97
ÓRGÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
UNIDADE: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 000361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 001112 – COORDENAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANS.-EDUCAÇÃO, 16.362,27

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 27/02/2025 até 31/12/2025.

Amorinópolis/GO, 27 de fevereiro de 2025.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestora/Ordenadora - Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E1DFBF7E

SECRETARIA DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 008 /2025 - FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS POR ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, RESÍDUOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E RESÍDUOS PERIGOSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO".

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa ATIVA COMERCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.480.805/0001-10, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos gerados por estabelecimentos de serviço de saúde, resíduos químicos farmacêuticos e resíduos perigoso da Secretaria Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos gerados por estabelecimentos de serviço de saúde, resíduos químicos farmacêuticos e resíduos perigoso da Secretaria Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: ATIVA COMERCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situada no endereço Rua José Gomes Baylão, nº 794, Quadra 65, Lote 02, Sala 02, Conjunto Morada Nova, Goiânia Goiás, CEP 744.23-342, inscrita no CNPJ sob o nº 51.480.805/0001-10, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor anual de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARLUS FERREIRA SELVINO
Secretário Municipal de Saúde
Secretario/Gestor do FMS Decreto 044/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:B255EEE8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025 - FMS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 008/2025 – FMS

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS,** inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, CEP 76.140-000.

CONTRATADO: ATIVA COMERCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situada no endereço Rua José Gomes Baylão, nº 794, Quadra 65, Lote 02, Sala 02, Conjunto Morada Nova, Goiânia Goiás, CEP 744.23-342, inscrita no CNPJ sob o nº 51.480.805/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos gerados por estabelecimentos de serviço de saúde, resíduos químicos farmacêuticos e resíduos perigoso da Secretaria Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO.

VALOR GLOBAL: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 291
ÓRGÃO: 000013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 000013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO: 000010 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 000302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 001126 – ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 – MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI
SUBELEMENTO: 1.02.000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. -SAÚDE, 10.216,21

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 27/02/2025 até 31/12/2025.

Amorinópolis/GO, 27 de fevereiro de 2025.

MARLUS FERREIRA SELVINO
Secretário Municipal de Saúde
Secretario/Gestor do FMS Decreto 044/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:2EDD5D60

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
PROCESSO: 592/2025
OBJETO: fornecimento de reagentes para atender as demandas do laboratório de analises clinicas do Hospital Municipal Luiz Carlos Severiano de Amorinópolis/GO**.**
DEVEDOR: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS,** inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, neste ato representado pelo Sr. **MARLUS FERREIRA SELVINO**, brasileiro, casado, nomeado pelo Decreto nº 44 de 03 de fevereiro de 2025, inscrito no CPF/MF sob o nº 867.899.101-15 e portador da Carteira de Identidade nº 3520267 - DGPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade.

CREDOR: Empresa CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.962.122/0001-60, sediada na Rua John Dalton - 92, Conjunto Techno Par - Condomínio AZTE, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.069-330.

VALOR R$ 1.708,00 (um mil setecentos e oito reais).
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 289 – FONTE: 302
DATA: 27 de fevereiro de 2025

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado no Placard/Site da Prefeitura Municipal o extrato do referido Termo de Confissão de dívida

Em ____/____/_____

Ass.: _____

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:13875E32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 253/2025

PORTARIA FMS Nº253/2025 27 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o

veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22, desta municipalidade com saída no dia: 27/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (27/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:173FCB2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 254/2025

PORTARIA FMS Nº254/2025 27 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar profissionais da saúde para participarem de um curso de " DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E OUTROS", conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93, desta municipalidade com saída no dia: 27/02/2025 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (27/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:022F5032

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 255/2025

PORTARIA FMS Nº255/2025 27 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ADRIANO SOUZA FERREIRA, Funcionário Público Municipal, CPF nº 025.723.961-81, a realizar viagem às cidades de SÃO JOSE DO RIO PRETO e BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas e também buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22, desta municipalidade com saída no dia: 27/02/2025, e retorno previsto para o dia 28/02/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$513,89 (Quinhentos e Treze reais e Oitenta e Nove centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 03 (três) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos) e despesas com abastecimento no valor de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (27/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:161B803D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 256/2025

PORTARIA FMS Nº 256/2025 27 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora, MARIA DALIA OVIEDO SILVA, Funcionária Pública Municipal, Representante Municipal de Auto Custo, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 448.072.281-53, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de um curso de "DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E OUTROS", com saída no dia: 27/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (27/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:9CAC1A27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 257/2025

PORTARIA FMS Nº 257/2025 27 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora, MARIA DALIA OVIEDO SILVA, Funcionária Pública Municipal, Representante Municipal de Auto Custo, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 448.072.281-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirar medicação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica de alto Custo, CEMAC – Juarez Barbosa, com saída no dia: 21/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (27/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:EF45960E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 258/2025

PORTARIA FMS Nº258/2025 27 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: FIAT CRONOS - PLACA: SCT7G79, desta municipalidade com saída no dia: 27/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (27/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C34DEE54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 259/2025

PORTARIA FMS Nº259/2025 - 27 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (hemodiálise), conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SDL0E12, desta municipalidade com saída no dia: 27/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (27/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:4B075666

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
DISPENSA N. 45/2025

DISPENSA N. 45/2025;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação.**N**. 45/2025. **Objeto**: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação, para atender a demanda do Centro de Referência e Assistência Social de Brazabrantes - GO**. Lance Mínimo**: R$ 59.852,50. **Data/horário de Abertura**: 11/03/2025 às 09h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:** pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, 28 de fevereiro de 2025,

JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA **–**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:63C23251

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA N. 44/2025

DISPENSA N. 44/2025;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação.**Nº**. **44/2025**. **Objeto**: Prestação de serviços especializados para a implantação e fornecimento de um Sistema de Gestão de Ponto Eletrônico, incluindo licenciamento de software, instalação, treinamento, suporte técnico e manutenção, conforme as necessidades da Saúde de Brazabrantes**. Lance Mínimo**: R$ 7.800,00. **Data/horário de Abertura**: 11/03/2025 às 08h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações** pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, 28 de fevereiro de 2025,

JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:9872C91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA N. 47/2025

DISPENSA N. 47/2025;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação.**Nº**. **47/2025**. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção e instalação de banners, faixas, adesivos, etc., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Lance Mínimo**: R$ 59.260,00. **Data/horário de Abertura**: 11/03/2025 às 16h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações** pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, 28 de fevereiro de 2025,

JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:44B8A737

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE CONVOCAÇÃO 001 PREGÃO 088/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 088/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:088/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, L P G CARLOS, MANEJO E VAREJO LTDA, REIS PARAFUSOS LTDA, 52.071.749 MARILENE FONSECA E SILVA, TECNO COM INFORMATICA LTDA, JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME, MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 088/2024, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS NOVAS PARA A O SALÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL E A RODOVIÁRIA MUNICIPAL.**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 001- CADEIRA LONGARINA, 3 ASSENTOS E BASE FIXA. QUANTIDADE: 50,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 477,00 (Quatrocentos e setenta e sete reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 27 de fevereiro de 2025.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:37C978F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE CONVOCAÇÃO 002 PREGÃO 083/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 083/2024

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:083/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa SUPERMÉDICA, MB VARIEDADES LTDA, SINERGIA, MAXLAB PRODUTOS, JPG PRODUTOS, PREMIUM HOSPITALAR no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 083/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO À FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 121 - ESFIGMOMANOMETRO ADULTO: TIPO ANEROIDE ADULTO, LIVRE DE MERCÚRIO, COMPOSTO POR MANÔMETRO MONTADO EM ADEQUADA ESTRUTURA PLÁSTICA, RESISTENTE A DE REGULAGENS FREQUENTES. TODOS OS ACESSÓRIOS DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX, ANTIALÉRGICOS. LAUDO TÉCNICO DO INMETRO COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR CINCO ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA. DEVE ACOMPANHAR BRAÇADEIRA ADULTO-OBESO EM TECIDO DE ALGODÃO COM TIPO DE FEIXE EM VELCRO. BRAÇADEIRA COM TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA: 32 CM A 43 CM. QUANTIDADE: 10,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 61,95 (Sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 27 de fevereiro de 2025.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D29D47EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 396/SS/2025

SECRETARIA DE SAUDE

Portaria n.º 396/SS/2025

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei

Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº: 3469/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **ELTO JESUS SANTOS FILHO,** Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, lotado na Secretaria de Saúde, para o FME – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B4351091

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 365/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 365/GAB/2025

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo administrativo n.º 906/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover*** a servidora, Sra. **PAULA FERNANDA ALVES LOPES**, Assessor Administrativo A, lotada no FME - CEMEI Eserci Balestrin Kanieski, para a Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E090ADE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 366/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 366/GAB/2025

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo administrativo n.º 905/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover*** o servidor, Sr. **FRANCISCO MAIKON DA SILVA**, Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, lotado no FME – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, para a Secretaria de Saúde - Hospital, a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3E65331C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2024

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Nº 003/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 002.003/2024
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JORGE FERREIRA DE ALMEIDA
OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Av. Indaiá Leste, quadra 26, lote 06, n.º 28 SALA 07 e 08 Centro, Chapadão do Céu – GO, destinado para instalação do Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu – GO, com área total de 401,41 m2.

1.2 - Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual conforme solicitação da contratada, considerando que o reequilíbrio toma por base o reajuste do valor do IGPM acumulado entre Janeiro de 2024 a Janeiro de 2025 que foi de 6,75%. O reequilíbrio será de **R$ 4.717,90 (Quatro mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos)** no contrato nº 003/2024.

1.3 - **DO VALOR:** Fica reajustado o valor mensal dos serviços em 6,75% passando de **R$ 6.354,00** (Seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) para **R$ 6.782,89** (Seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

1.4 – O Valor do contrato inicial era de **R$ 76.248,00 (Setenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais)**, com a formalização do 1º termo aditivo de prorrogação de prazo e quantidade e deste termo aditivo passa a ser **R$ 157.213,90 (Cento e cinquenta e sete mil duzentos e treze reais e noventa centavos)**.

DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:915B0718

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 367/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 367/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 852/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o Sr. **JADIELSON FERREIRA SOBRINHO**, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DE22A0FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 368/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 368/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 851/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o Sr. **CARLOS ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS**, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6DCBEA7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 369/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 369/GAB/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 915/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **VERONICA DA SILVA PEREIRA**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, a partir do dia 03 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F4D2E8D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2025

Objeto: *A presente dispensa de licitação, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM, COM ABASTECIMENTO NA CIDADE DE DIORAMA/GO, A FIM DE ATENDER A FROTA MUNICIPAL.".* **Assinatura da Ata:** 27/02/2025. **Vigência:** 1 mês, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** CARLOS PIRES FERREIRA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.240.063/0001-15. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 39.540,00**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/ .

Diorama, 27 de fevereiro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:19B59BE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 187/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 187/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRÊMIO LEIA NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA ALFAMAIS, RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/03/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.

Diorama-GO, 27 de fevereiro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:38F793E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 188/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 188/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODAS ETAPAS DO PME (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/03/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 27 de fevereiro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:3109091C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 45/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 45/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **VICTOR PRADO MEDEIROS**, CPF 057.033.621-05
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **45/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio do enfermeiro **VICTOR PRADO MEDEIROS**.

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO nº 45/2024. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:4A48F878

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 55/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 55/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **ARTUR NETO RODRIGUES MARIANA**, CPF 995.002.131-68
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **55/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio do enfermeiro **ARTUR NETO RODRIGUES MARIANA**.

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO nº 55/2024. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:FBF7D82B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 330/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 330/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **ELAINE SILVA FERREIRA**, CPF 057.593.291-03
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **330/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da enfermeira **ELAINE SILVA FERREIRA**.

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO nº 330/2024. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:AEA29C4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 92/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 92/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **ROSA MARIA RODRIGUES DE SOUZA,** CPF 766.821.881-53
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **92/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **ROSA MARIA RODRIGUES DE SOUZA.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO nº 92/2024. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:AD654FA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 44/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 44/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **ELLAYNE CRISTINA FARIAS DE SOUSA**, CPF 042.614.581-01
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **44/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **ELLAYNE CRISTINA FARIAS DE SOUSA.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO nº 44/2024. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:43B22B44

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 79/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 79/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **ROSANA ALVES BARBOSA**, CPF 721.729.241-72
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **79/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **ROSANA ALVES BARBOSA.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO nº 79/2024. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A111E142

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 59/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 59/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **SANARIA AMARO DA SILVA,** CPF 058.961.533-50
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **59/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **SANARIA AMARO DA SILVA.**
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO nº 59/2024. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:5FF98F14

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 56/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 56/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS,** CPF 765.488.561-14
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº 56/2024 que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO nº 56/2024. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:D7B82D53

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 243/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 243/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **DORALICE ALVES PEREIRA,** CPF 005.176.861-55
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº 243/2024 que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de TÉCNICA EM ENFERMAGEM do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **DORALICE ALVES PEREIRA.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO nº 243/2024. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:AF7C687B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 69/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 69/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **RAQUEL DA SILVA FARIAS, CPF nº 009.229.411-14**
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **69/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **RAQUEL DA SILVA FARIAS.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **CONTRATO nº 69/2024** para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: **30/01/2025**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:DDD4DC6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 47/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 47/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **ELIENE BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 907.376.601-04**
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **47/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **ELIENE BATISTA DE OLIVEIRA.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **CONTRATO nº 47/2024** para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: **30/01/2025**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:213C510C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 54/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 54/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **CARLOS MATOS DO ESPIRITO SANTO, CPF nº 028.420.971-65**
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **54/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área da **ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio do enfermeiro **CARLOS MATOS DO ESPIRITO SANTO.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **CONTRATO nº 54/2024** para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: **30/01/2025**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:39BA8039

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 62/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 62/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **LUCIENE CAMPELO CARDOSO,** CPF 004.268.521-41
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº 62/2024 que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **LUCIENE CAMPELO CARDOSO.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO nº 62/2024. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:6F32357C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 68/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 68/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA**, CPF 057.289.091-59
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº 68/2024 que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICaA EM ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO nº 68/2024. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:D84F3BD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 260/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 260/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **RAYANNE SILVA MACHADO**, CPF **058.859.821-63**
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **260/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **FISIOTERAPIA** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da fisioterapeuta **RAYANNE SILVA MACHADO**.

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO nº 260/2024. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:927BEE85

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 259/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 259/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **GLAUCIED FERREIRA DOS SANTOS**, CPF 060.691.031-06
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº 259/2024 que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **FISIOTERAPIA** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da fisioterapeuta **GLAUCIED FERREIRA DOS SANTOS**.

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO nº 259/2024. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:9960C6A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 310/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 310/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **ROLDÃO DA MOTA SOARES, CPF nº 440.130.353-91**
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **310/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **FISIOTERAPIA** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio do fisioterapeuta **ROLDÃO DA MOTA SOARES.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **CONTRATO nº 310/2024** para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: **30/01/2025**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A9B00CBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 267/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 267/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20

CREDENCIADO: **THAMYRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ n.º **55.794.732/0001-92**
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **267/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **MEDICINA** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da médica **THAMYRES FERREIRA DA SILVA**.

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO nº 267/2024. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:ED0484C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 81/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 81/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA** , CPF 013.516231-92
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº 81/2024 que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO nº 81/2024. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:0A853E1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 82/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 82/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, CPF nº 013.516.231-92**
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **82/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **CONTRATO nº 82/2024** para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: **30/01/2025**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:E70C8BD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 58/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 58/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20

CREDENCIADO: **SIDELITA PEREIRA DIAS,** CPF 938.478.236-04
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **58/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **SIDELITA PEREIRA DIAS.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO nº 58/2024. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:4EAFB794

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 49/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 49/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **GABRIELA PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 043.246.591-09**
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **49/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da enfermeira **GABRIELA PEREIRA DE SOUZA.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **CONTRATO nº 49/2024** para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: **30/01/2025**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:9C0C3724

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 290/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 290/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **EURIDIS PEREIRA DA COSTA MESQUITA, CPF nº 007.300.061-23**
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **290/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **EURIDIS PEREIRA DA COSTA MESQUITA.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **CONTRATO nº 290/2024** para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: **30/01/2025**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A3E0B0C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 39/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 39/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **EDILEIDE CUSTODIO SOARES, CPF nº 876.265.433-00**

OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **39/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **EDILEIDE CUSTODIO SOARES.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **CONTRATO nº 39/2024** para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: **30/01/2025**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:0D85678D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 66/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 66/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **JOSILENE MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº 039.889.971-10**
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **66/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **JOSILENE MOREIRA DOS SANTOS.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **CONTRATO nº 66/2024** para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: **30/01/2025**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:48976CEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 84/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 84/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **PATRÍCIA DE MELO GONÇALVES, CPF 055.817.581-31**
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **84/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **PATRÍCIA DE MELO GONÇALVES.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **CONTRATO nº 84/2024** para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: **30/01/2025**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:00188908

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 193/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 193/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **JOÃO MARCIO NASCIMENTO DE MORAES, CPF 068.225.871-79**

OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **193/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio do técnico **JOÃO MARCIO NASCIMENTO DE MORAES.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **CONTRATO nº 193/2024** para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: **30/01/2025**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:4B42B6F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 348/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 348/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **SIDELITA PEREIRA DIAS, CPF nº 938.478.236-04**
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **348/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **SIDELITA PEREIRA DIAS.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **CONTRATO nº 348/2024** para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: **30/01/2025**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:0BDCC742

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 63/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 63/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **SILVANA JOSE DE BRITO LOPES, CPF nº 004.060.161-78**
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **63/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **SILVANA JOSE DE BRITO LOPES.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **CONTRATO nº 63/2024** para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: **30/01/2025**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:5B1EC936

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 38/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 38/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **VALQUIRIA SOARES GUIRRA, CPF nº 848.610.021-68**

OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **38/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **VALQUIRIA SOARES GUIRRA.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **CONTRATO nº 38/2024** para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: **30/01/2025**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:7F7BBFFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 91/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 91/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **JOSIANE GOMES SOARES, CPF nº 049.369.911-20**
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **91/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **JOSIANE GOMES SOARES.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **CONTRATO nº 91/2024** para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: **30/01/2025**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:D6EE2FC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 40/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 40/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **JENNIFER BASTOS DE BRITO, CPF nº 038.868.991-95**
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **40/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **JENNIFER BASTOS DE BRITO.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **CONTRATO nº 40/2024** para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: **30/01/2025**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:B0DEEF35

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 75/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 75/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **MARIA DE FATIMA DE JESUS SOUZA, CPF 034.123.431-10**

OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **75/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **MARIA DE FATIMA DE JESUS SOUZA**

.

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **CONTRATO nº 75/2024** para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: **30/01/2025**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:6E349BB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 52/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 52/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **BRENDA FERREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 044.624.121-09**
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **52/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **BRENDA FERREIRA DE ARAÚJO.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **CONTRATO nº 52/2024** para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: **30/01/2025**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:F9E64063

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 106/2024

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 106/2024

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20
CREDENCIADO: **JUSCINEIDE SOUZA VALVERDE, CPF nº 021.663.101-76**
OBJETO: a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº **106/2024** que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da técnica **JUSCINEIDE SOUZA VALVERDE.**

NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **CONTRATO nº 106/2024** para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

DATA DA ASSINATURA: **30/01/2025**

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:03D58987

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 98/2024

Processo: 9639/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: GHS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de médico.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Valor total: R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (01/01/2025 à 31/12/2025)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto n.º 1230/2024. 28 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:F49C3CEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 116/2023

Processo: 9198/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: CLINICA MEDICA MAGALHÃES LTDA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de cirurgias e procedimentos.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

Prazo de Vigência: (01/01/2025 à 31/12/2025)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto n.º 1230/2024. 28 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:2EAB36E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 238/2024

Processo: 9638/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: A O ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de médico.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

Prazo de Vigência: (01/01/2025 à 31/12/2025)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto n.º 1230/2024. 28 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:0E663770

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 267/2024

Processo: 9649/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: THAMYRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de médico.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131

Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

Prazo de Vigência: (01/01/2025 à 31/12/2025)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto n.º 1230/2024. 28 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:14EEA60D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS** por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **19 de março de 2025** às **08:01h**, em sessão pública, pelo Portal Nacional de Compras Públicas – Compras.gov.br https://www.gov.br/compras/pt-br, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **005/2025**, menor preço por item, disputa aberta, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO SUV PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA nª 1290 (Processo nº 202400010012506 – Deputado Estadual Alessandro Moreira)**, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital, que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/ e no Compras.gov.br https://www.gov.br/compras/pt-br.

Flores de Goiás - GO, 27 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto N. 066/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:637BF23E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CONTRATADO: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 02/03/2025 À 31/12/2025 DO CONTRATO DE N. 25/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULO DOS CONTRATANTES, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO TIPO SMART COM CHIP, TAMBÉM PARA VEÍCULOS LOCADOS E REQUISITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, COM DISPONIBILIDADE NOS POSTOS DE COMBUSTÍVEL NOS MUNICÍPIOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **02/03/2025 à 31/12/2025.**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se o valor total de **R$ 650.149,50 (Seiscentos e Cinquenta Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
FICHA: 70.10.07.20.122.1020.2.241.3.3.90.30-100
DATA ASSINATURA: 26/02/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO: 001/2024 DO PROCESSO 4447/2023.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:34E7B344

PODER EXECUTIVO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 49.576.082/0001-06
CONTRATADO: **MELIM COMERCIAL LTDA ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.608.132/0001-90
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2025 À 31/12/2025 DO CONTRATO DE N. 312/2024 PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR N. 202101297-8 (DEPUTADO FEDERAL MAJOR VITOR HUGO) e CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2025 à 31/12/2025.**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$ 6.350,00 (Seis Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)**

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
FICHA 539. DOTAÇÃO 21.21.12.361.0043.2223.3.3.90.30. FONTE 181

DATA ASSINATURA: 11/12/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 041/2024 DO PROCESSO 669/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:5E99CC55

PODER EXECUTIVO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 375/2024
Processo: 4506/2025
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Educação
Contratado: LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.532.353/0001-44
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2023
Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 22/02/2025 à 31/12/2025 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Valor total: R$ 97.790,00 (Noventa e Sete Mil, Setecentos e Noventa Reais).
Recursos Orçamentários: FICHA: 598. 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39 FONTE 101
Prazo de Vigência: (22/02/2025 à 31/12/2025)

Flores de Goiás – GO, 20 de fevereiro de 2025.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Diretor de Licitação.
Decreto nº 13/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C998CEC6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 485/2022

Processo: 8044/2024
Contrante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: SUSIAN APARECIDA SILVA LIMA 37496620106, CNPJ Nº 28.439.635/0001-09
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 à 31/03/2025, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 97.600,00 (Noventa e sete mil e seiscentos reais).
Recursos Orçamentários: FICHA 543 – 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39 – 101
Prazo de Vigência: (01/01/2025 à 31/03/2025)

Flores de Goiás – GO, 10 de dezembro de 2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Diretor de Licitação.
Decreto Nº 1.220/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:E0E6A3AB

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **20 de MARÇO de 2025** às **08:01h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **004/2025**, menor preço por item, disputa aberta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital retificado que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/ e no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC https://bnc.org.br/.

Flores de Goiás - GO, 27 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 66/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:BEA0B309

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2025

Contrato n° 073/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:+FRIO AR CONDICIONADO E AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ: 37.427.730/0001-83
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dotação: 3.3.6.153.102.2.011.339030.39 FICHA 85 FONTE
3.3.4.122.52.2.006.339030.39 FICHA 68 FONTE 100
3.2.4.122.52.2.058.339030.39 FICHA 30 FONTE 100
3.3.6.153.102.2.011.339030.39 FICHA 85 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.39 FICHA 96 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.39 FICHA 116 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.090.339030.39FICHA 137 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339030.39 FICHA 161 FONTE 100
3.9.12.361.403.2.027.339030.39 FICHA 202 FONTE 101
3.11.16.482.504.2.036.339030.39 FICHA 293 FONTE 100
3.12.26.782.709.2.113.339030.39 FICHA 325 FICHA 100
3.3.6.153.102.2.011.339039.19 FICHA 87 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339039.19 FICHA 72 FONTE 100
3.2.4.122.52.2.058.339039.19 FICHA 34 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.339039.19 FICHA 98 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339039.19 FICHA 118 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339039.19 FICHA 118 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339039.19 FICHA 163 FONTE 100
3.9.12.361.403.2.027.339039.19 FICHA 204 FONTE 100
3.11.16.482.504.2.036.339039.19 FICHA 295 FONTE 100
3.12.26.782.709.2.113.339039.19 FICHA 327 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 25/02/2025 a 31/12/2025
Data da Assinatura:25/02/2025
Processo: 229/2025
Credenciamento: 001/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:28E74FDC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
MUNICÍPIO DE MARA ROSA EXTRATO DE CONTRATO N°79/2025

Contrato n°79/2025
Contratante: SECREATARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA, CNPJ 25.305.548.0001-70
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA PARA O CEMEI MARIA DAS GRAÇAS E CEMEI MENINO JESUS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.
Valor:R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
Dotação:
012.243.401.2.246.339030 FICHA 178 FONTE 101
012.243.401.2.246.339039 FICHA 180 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:27/02/2025
Processo: 1250/2025
Dispensa: 92/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:046E9360

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, que por motivo PONTO FACULTATIVO (Portaria n° 012/2025) a sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC** que estava agendada para acontecer dia 28 de fevereiro de 2025 às 14h30min. foi alterada para **DIA 07 DE MARÇO DE 2025** com início às **14h30min** - horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por ITEM, para **A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ESPECIAL INFANTIL E ADULTO,** para os pacientes do programa MELHOR EM CASA, ALTO CUSTO e HOSPITAL MUNICIPAL, bem como para atender aos MANDADOS JUDICIAIS e processos internos.
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0027.

ALINE BORGES ASSUNÇÃO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F9026DFB

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 19 de março de 2025, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de filtros e bebedouros no Campus III - Trindade da UNIFIMES, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 28 de fevereiro de 2025.

JEAN RICARDO TECHIO
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2D2B51CE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2025006751

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em serviço técnico de Assistência Social visando atender as necessidades do FMAS;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, conforme Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.786.187/0001-99, estabelecida à Avenida Araguaia, n° 1544, Ed. Albano Franco – Casa da Indústria, Vila Nova, CEP: 74.645-070, Goiânia-GO, visando a contratação de empresa especializada em serviço técnico de Assistência Social, no valor de **R$ 95.752,98 (noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme a Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/02/2025).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A7B0B63A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2025006751
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADO: O SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.786.187/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Assistência Social.
VIGÊNCIA: *O contrato vigerá por 06 (seis) meses, contados de 10 de março a 10 de setembro de 2025.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F5B1A7B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 34, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DJAN BARBOSA DE FREITAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 307, de 21 de janeiro de 2025, e:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora municipal ADRIELLE FIALHO DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 027.560.581-73, ocupante do cargo SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, no montante de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

MATERIAL DE CONSUMO 6.900,00
OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... 5.000,00

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito na Resolução Normativa do TCM/GO.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/02/2025).

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. N° 307/2025

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:907813A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2022020857

Nº. DO PROCESSO: 2025004819
FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.776/0001-23.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo referente aos serviços de engenharia para execução da Clínica de Hemodiálise.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de *02 de fevereiro a 03 de abril de 2025.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC61CA07

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023075238-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: JUCIENE DUTRA MAGALHÃES, inscrita no CPF nº 053.518.913-36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F363EA8A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui ponto facultativo na Sexta Feira de Carnaval e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os feriados nacionais definidos pelas Leis nº. 662 de 1949, nº. 6.802 de 1980, nº. 9.093 de 1995 e nº. 10.607 de 2.002;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Instituído ponto facultativo no dia 28.02.2025 **(a partir das 12h)** nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 005, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Dê-se ciência a todos os servidores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27.02.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DF482D5D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-12

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: AMANDA OLIVEIRA BORGES, inscrita no CPF nº 700.654.121-25.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:11546E0E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-109

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ANA GLEICE DA SILVA NOGUEIRA, inscrita no CPF nº 007.999.251.01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 01 Fevereiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:357FE094

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665/107

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ANA MARIA VIEIRA SOARES GONÇALVES, inscrita no CPF nº 943.994.331-91.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8B4445DA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665/ME35

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: AURORA OLIVEIRA SILVA , inscrita no CPF nº 980.719.121-15.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4939060F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665/ME35

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: BRENDA APARECIDA CARVALHO REZENDE , inscrita no CPF nº 051.742.161-51.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:005DBBBA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-110

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: CRISTIANE SANTOS OMENA , inscrita no CPF nº 021.002.895-51.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D864FF24

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665/P42

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: CRISTINA NAVES OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 042.781.851-62.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BC06C564

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-P44

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: DAIANE SOUZA SANTANA, inscrita no CPF nº 702.845.021-03.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:69A8E9B5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-171

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: DARLENE SOUSA DA SILVA , inscrita no CPF nº 010.797.311-13.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5B2B6C0D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-98

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARIA LUCIA FAUSTINA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 380.201.651-34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D76F0A14

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-P56

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: DAYANA FERREIRA, inscrita no CPF nº 040.257.561-02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:538A2F84

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-P48

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ELMA CRISTINA PEREIRA SOBRINHO, inscrita no CPF nº 616.833.021-68.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E9768983

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-32

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: HELOISA NAYARA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 034.627.631-48.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BC1686F3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-114

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: KARINY NAZARIO BORGES , inscrita no CPF nº 041.602.511-02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:31159688

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-24

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: LARISSA MACHADO REZENDE, inscrita no CPF nº 701.928.871-57.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3E73079E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-P51

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: LILIANE FERREIRA DE BRITO, inscrita no CPF nº 974.773.541-53.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9EAA8269

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-106

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARCIA BENTO DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 952.545.441-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:91A95EDC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665/P41

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARINALVA MONSAO GONÇALVES, inscrita no CPF nº 006.010.843-79.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EE93B6C8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-66

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MAYLA DA SOUZA PAULINO, inscrita no CPF nº 701.249.241-40.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9F736A01

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-103

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MISSLENE MARIA SOUZA SILVA , inscrita no CPF nº 031.519.914-85.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BEA35691

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023027-03

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MÔNICA SOUSA SANTOS, inscrita no CPF nº 282.984.891-87.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0E64959D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665/P40

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: OLIVIA FAUSTINO DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF nº 034.667.821-80.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C3BD4EB3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665/ME50

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: POLIANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO TERRA, inscrita no CPF nº 025.681.061-31.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A531CA99

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-101

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: RODRIGO VILELA DE CARVALHO , inscrita no CPF nº 556.298.221-87.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CE7C0EEF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2024005399-90

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ROSILEIDE VICENTE DA SILVA , inscrita no CPF nº 800.671.151-87.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5A6FDD21

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-102

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ROSANA SIMÃO OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 600.297.061-49.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A1815A59

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-96

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: SABRINA ARAÚJO RODRIGUES PORTUGAL, inscrita no CPF nº 060.049.931-66.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7559C9C3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-59

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: STEFANIE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 020.041.411-90.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B48807B9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665-82

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: WENIA LUZ BISPO , inscrita no CPF nº 018.543.771-30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D8D8195B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2023076954

Nº. DO PROCESSO: 2025013164

FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 15.984.883/0001-99.
OBJETO: O objeto do presente aditivo é o acréscimo e supressão contratual referente a referente a obra de revitalização e reforma da Praça Pública no Setor Martins.
VIGÊNCIA: Permanece a vigência citada no segundo termo aditivo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SILVESTRE DA COSTA LIMA NETO
Secretário Municipal de Desporto, Juventude e Lazer

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C9BDAF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023081665/ME47

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: DANIELA RAMOS SOARES , inscrita no CPF nº 702.835.771-69.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9CC08292

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DECISÃO

Processo n°: **2024068621**
Assunto: **Solicitação de Ressarcimento/ Indenização por Dano Material Emergente – Decorrente de acidente de trânsito.**

Trata os autos acerca do requerimento formulado pela Sr.ª AGNES PIETRO MENDONÇA, cujo escopo visa acerca de solicitação de indenização/ressarcimento a título de danos materiais, decorrentes de um acidente de trânsito, tendo como consequência a morte de um animal de sua propriedade, avaliada no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Da análise da documentação contida nos autos, consta requerimento inicial, documentos pessoais da requerente, documento do veículo que transportava os animais, documentos pessoais do motorista, boletim de ocorrência, relatório de cotação da arroba do boi, nota fiscal de transporte do animal, guia de transito animal nº 218246 – Série AB emitida pela AGRODEFESA, orçamento emitido pelo sindicato rural, comprovante de pagamento realizado para o motorista, fotografias do local do acidente, vídeos de whatsapp e manifestação do departamento de operações do SAAE.

Alega a Requerente que na data de 20/10/2024, realizava a transferência de 06 (seis) vacas e 2 (dois) bezerros, da fazenda Flores LD Alegre para a fazendo Sucuri. Durante o trajeto, quando transitava pela Rua Manoel Machado Carrijo, próximo ao cruzamento da Rua SP3, o asfalto cedeu em decorrência de um reparo realizado no local pelo SAAE.
Narra ainda, que o caminhão afundou as duas rodas do lado direito o que causou um balanço brusco e uma das vacas deitou e foi pisoteada pelas demais, acarretando a morte do animal por asfixia, no local.
Das informações contidas nos autos, notadamente, o boletim de ocorrência e a manifestação emitida pelo departamento de operações do SAAE, restou demostrado que a autarquia, de fato, realizou reparos na rede de esgoto na região onde aconteceu o fato.
Na ocasião as valas foram devidamente tapadas, contudo, em razão das fortes chuvas ocorreu infiltração no solo, deixando-o sem compactação e sustentação, o que acarretou no afundamento das rodas do caminhão que fazia o transporte dos animais.

É o breve relato. Decido.

Sobre a matéria, em se tratando de responsabilidade civil de serviço público, orbitam entre normas de direito privado (por exemplo, conforme aquilo que dispõe o artigo 43 do Código Civil), bem como é objeto de normas de ordem pública (conforme o disposto, por exemplo no artigo 37, §6º da Constituição Federal).

Terminologicamente, ao invés de responsabilidade civil 'do Estado', utilizada por aqueles de adotam a teoria do órgão, no qual o Estado é tido como um organismo vivo, integrado por um conjunto de órgãos que realizam suas funções, outros, como Hely Lopes Meirelles preferem utilizar a expressão responsabilidade civil 'da Administração Pública', pois o Estado, por si só, não seria dotado da possibilidade de realização de atos passíveis de responsabilização, mas, sim, sua Administração, real executora de atos materiais.

O mesmo administrativista, ao iniciar a análise da Responsabilidade Civil da Administração em seu consagrado 'Direito Administrativo brasileiro' sintetiza responsabilidade civil, como sendo aquela que "se traduz na obrigação de reparar danos patrimoniais e se exaure com a indenização".

Assim, explica o autor:
"Responsabilidade civil da Administração é, pois, a que impõe à Fazenda Pública a obrigação de compor o dano causado a terceiros por agentes públicos, no desempenho de suas atribuições ou a pretexto de exercê-las. É distinta da responsabilidade contratual e da legal".

Por sua vez, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, prefere dizer que a responsabilidade civil é do Estado (pessoa) e não da 'Administração Pública', pois, segundo ela, o Estado opera, age e atua por meio de funcionários públicos que ocupam cargos públicos, sendo que a própria Constituição Federal, no campo da responsabilidade estatal, amplia o espectro para a figura dos agentes (mais ampla que a do funcionário público) que atuam em nome do Estado e que poderão dar causa à indenização ao particular. Maria Sylvia delimita que, aquilo que a doutrina denomina como responsabilidade civil do Estado sob o aspecto da responsabilidade administrativa, não abrange a responsabilidade legislativa nem jurisdicional, uma vez que essas últimas aparecem em casos excepcionais.

Ao apontar que, enquanto no direito privado, para que haja a responsabilidade é imprescindível, em regra, que sempre ocorra um ato ilícito ou contrário à lei, na esfera do direito administrativo ele poderá ser consequência de atos que, mesmo lícitos, tenha causado a alguns um ônus maior que aquele sofrido pelos demais membros da sociedade, Di Pietro define a responsabilidade extracontratual do Estado como sendo aquela que:

"... corresponde à obrigação de reparar danos causados a terceiros em decorrência de comportamentos comissivos ou omissivos, materiais ou jurídicos, lícitos ou ilícitos, imputáveis aos agentes públicos."

Sendo objetiva a responsabilidade estatal, torna-se desnecessária a perquirição do elemento subjetivo, bastando a demonstração do nexo

de causalidade entre a aludida conduta e o dano experimentado, para a efetivação da rigorosa responsabilização do Estado.

No que diz respeito ao ressarcimento pleiteado na inicial o Código Cível Brasileiro traz como norte da seguinte forma:

Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.

No mesmo Diploma:

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.

Pois bem. Como já mencionado, para fins de imputação da obrigação de indenizar do Estado, figura-se necessário a existência do nexo de causalidade, ou seja, do liame jurídico entre a conduta praticada pelo agente e o dano sofrido pela vítima, o que resta devidamente comprovado no presente caso, uma vez que, o incidente originou-se, em razão dos reparos realizado pelo SAAE na rede de esgoto. Isso porque, em que pese as valas tenham sido devidamente tapadas, as fortes chuvas, deram causa a infiltração do solo, deixando-o sem compactação e sustentação, tendo como consequência o afundamento das rodas do caminhão que realizava o transporte dos animais, levando a morte de uma vaca, por asfixia.

O nexo de causalidade, também, resta evidenciado, pois, o prejuízo experimentado pela requerente é resultado das obras de manutenção realizada pela autarquia na rede de esgoto.

De outro lado, o dever da administração pública de reparar os danos causados a terceiros possui assento na própria Constituição Federal (art. 36, §6º), ainda, a obediência à legalidade e moralidade como princípios administrativos constitucionais (art. 37) não deixam margem a dúvida quanto à possibilidade jurídica de reparação de danos em procedimento administrativo, posto que a negativa de reparação de danos comprovadamente de responsabilidade do poder público equivaleria a ato imoral e contrário a expressa determinação legal.

Logo, a postergação no atendimento da reparação devida enseja aumento nos custos para tornar indene a vítima, posto, a sujeição de juros, lucros cessantes/danos emergentes e danos morais, sem olvidar das custas judiciais, no caso, honorários de sucumbência.

Consoante restou demonstrado nos autos, o veículo que transportava os animais de propriedade do requerente afundou as rodas do lado direito, vindo a pender para o lado, o que levou a morte de uma vaca, por asfixia ao ser pisoteada pelas demais.

Quanto ao **quesito de quantificação dos danos, considerando que a indenização deve ser justa, de maneira a não representar prejuízo ao Poder Público, nem tão pouco, ao particular, cabe aqui tecer algumas considerações.**

A requerente ao formular o pedido inicial, estimou para fins de reparação de danos, o valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), tendo como parâmetro o orçamento. realizado pelo Sindicato Rural de Mineiros, bem como, o relatório de cotação de arroba de boi, levando em consideração a raça, idade e o peso do animal em arroba.

Ocorre que, a própria requerente anexou a nota fiscal de transferência dos animais, de uma propriedade para outra, tendo como referência o **valor unitário de R$ 2.447,07 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos).**

Portanto, entendo que no quesito de quantificação dos danos, **DEVE** ser considerado, para fins do quantum indenizatório, o valor unitário constante na nota fiscal de transferência apresentada pela requerente, isto é, **o valor de R$ 2.447,07 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos).**

Ante ao exposto, diante de toda documentação colacionada nos autos, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do SAAE e a congência da norma legal, **DEFIRO o pedido formulado, DANDO-LHE parcial provimento.**

Determino que sejam adotadas as providencias necessárias para o cumprimento dos termos, notadamente, quanto as fases da realização da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento da despesa), sendo que o valor total da indenização corresponde ao montante de **R$ 2.447,07 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos)** e, ainda, a firmatura de TERMO DE QUITAÇÃO.

De igual forma, dê-se ciência aos interessados. Após a realização de todos os tramites, arquive-se. Cumpra-se.

Mineiros, 24 de fevereiro de 2025.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Decreto nº 11/2025
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:60844C91

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE SERVIÇO AO CONTRATO - 2022068172

Nº. DO PROCESSO: 2025005197
FUNDAMENTO: Concorrência Pública nº 002/2023
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.945.776/0001-23.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a supressão de serviço, referente aos serviços de engenharia para execução da obra de ampliação do Sistema de Tratamento de Água da ETA Coqueiros.
VIGÊNCIA: Fica mantida a vigência citada no aditivo anterior.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3FEDCDDC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇO AO CONTRATO - 2023005691

Nº. DO PROCESSO: 2024035170
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 036/2023
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MINEIROS ELETROFIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.482.613/0001-26.
OBJETO: Consiste o presente aditivo o acréscimo de serviços, referente a prestação dos serviços de rebobinamento de motor
VIGÊNCIA: Fica mantida a vigência citada no aditivo anterior.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7F65FEA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 184, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta em virtude das comemorações do Carnaval de 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, **IRIS MARTINS PARREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.959 de 09 de fevereiro de 2018, que instituiu no âmbito do Município de Santa Helena de Goiás, a terça-feira de Carnaval como feriado Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, o ponto será facultativo no dia 03 de fevereiro de 2025, segunda-feira de Carnaval durante todo expediente, e no dia 05 de fevereiro de 2025, Quarta-Feira de Cinzas em expediente reduzido, retornando as atividades às 14 horas.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades, que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde que fazem atendimento de urgência, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natassia Nunes da Mota
Código Identificador:A8E4D8B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05 / 2025
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **14 de março de 2025, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRÚTI, AÇOUGUE E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme quantitativos, especificações e condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, alterado pelo Decreto nº 9488/2018, Decreto Municipal nº 2962/2025, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Dec. Federal nº 8538/2015. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Eletrônico nº 05/2025.

São João d'Aliança/GO, 28 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:0C577EC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMATIVO Nº 5 EDITAL Nº 1/2024

INFORMATIVO Nº 5
EDITAL Nº 1/2024
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.313.113/00001-00, sediado na Rua Goiás, nº 629, Centro, São João d'Aliança - GO, CEP: 73.760-000, Telefone (62) 3438-1161, por intermédio da COMISSÃO ORGANIZADORADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada pelo Decreto nº 2.744, de 08 de março de 2024, **considerando o Edital de Convocação nº 9** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO nº 1/2024, vem por meio deste **INFORMAR,** com base no Item 7 do supramencionado edital de convocação, a renúncia tácita dos seguintes convocados, por não comparecerem dentro do prazo concedido:

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	4309	RITA DE CASSIA BATISTA ALMEIDA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	19º

Com a supramencionada renúncia, informa que todos os aprovados para o cargo deAuxiliar de Serviços Gerais foram convocados, não havendo mais a possibilidade de convocações posteriores para o referido cargo. **Considerando o Edital de Convocação nº 11**, informamos também a renúncia tácita dos seguintes convocados, por não comparecerem dentro do prazo concedido:

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	4390	JORDAN HOTON PETRY BOZIO	PSICÓLOGO	4º
2	4583	SZERVINSKANA BRITO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	24º

São João d'Aliança/GO, 20 de fevereiro de 2025.

FELIPE MONTEIRO SZERVINSK
Presidente

RENIVALDO GOMES DA CUNHA
Membro

EDILAINE NUNES DA SILVA
Secretária

IVONETE FERREIRA DA MOTA
Membro

GISLANE VIEIRA DE FREITAS
Membro

LUCILENE CARDOSO DOS SANTOS
Membro

NARA RAQUEL CRISOSTOMO DA SILVA
Membro

LUCILENE FERNANDES DE FARIA
Membro

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:3C7DF4C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 12 - EDITAL Nº 1/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 12
EDITAL Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.313.113/00001-00, sediado na Rua Goiás, nº 629, Centro, São João d'Aliança - GO, CEP: 73.760-000, Telefone (62) 3438-1161, por intermédio da COMISSÃO ORGANIZADORADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada pelo Decreto nº 2.744, de 08 de março de 2024, considerando a homologação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO nº 1/2024, a vacância de cargo por exoneração de servidor público e a renúncia tácita dos convocados no edital anterior, conforme interesse do município para provimentos das vagas previstas no Edital, **CONVOCA** os candidatos listados no **ANEXO I** deste Edital para entrega da documentação, observadas as seguintes condições:
1 – A contratação do/a candidato/a classificado/a no Processo Seletivo Simplificado e o consequente exercício da função dependerá da comprovação dos seguintes requisitos básicos, a serem comprovados por meio dos documentos solicitados no item 2:
a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completada até a data da contratação;
b) Aptidão física e mental para exercício da função, mediante apresentação de atestado de saúde laboral;
c) Estar quite com o respectivo Conselho Profissional; d) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) Estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino); f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
g) Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;
h) Não ser servidor efetivo ativo do Município de São João d'Aliança, Goiás;
i) Não ser servidor ativo da administração direta ou indireta da União, do Estado, dos Municípios e do Distrito Federal, nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, ressalvado a possibilidade de acumulação de cargos públicos (inciso XVI);
j) Não ter sido aposentado por invalidez;
k) Não ter sido aposentado compulsoriamente aos 75 anos de idade;
l) Ser aprovado neste Processo Seletivo, possuir a experiência e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo;

2 – Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **no prazo de 3 (três) dias úteis** a contar da data desta Publicação, **no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS,** localizado na Rua 15 de Novembro, Praça 23, Vila Monte das Oliveiras, São João d'Aliança/GO, CEP 73.760-000, das 7:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópias simples:
a) Carteira de identidade;
b) Título de Eleitor;
c) Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Número de PIS/PASEP;
f) Um comprovante de endereço atualizado (emitido há no máximo 3 meses), tais como: contas de energia ou telefone, contrato de locação, ainda, na falta deste, declaração do próprio punho do proprietário com firma reconhecida em cartório;
g) Comprovante de escolaridade (certificado/diploma de conclusão de curso) conforme exigência do edital, para ensino fundamental, médio e superior. OBS.: Em caso de não conclusão do ensino fundamental, deverá ser apresentado Histórico Escolar ou Declaração emitida pela instituição de ensino;
h) Comprovante de inscrição no Conselho de Classe ao qual pleiteia a vaga, se for o caso;
i) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual disponível no site: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&Int eressePessoal=&Territorio=&Finalidade=
j) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual disponível no site: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&Int eressePessoal=S
k) Certidões Negativas Cível e Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, disponíveis no site: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao OBS.: na caixa de seleção "órgão(s)" selecionar a opção "Regionalizada (1º e 2º Graus)";
l) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à quitação eleitoral, disponível no site: https://www.tse.jus.br/servicos- eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ;
m) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes- eleitorais OBS.: Emitir também validação da certidão na opção "Validação de Certidão", na mesma página do link acima;
n) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
o) CPF dos filhos menores de 21 anos;
p) Certidão de Nascimento, Casamento ou de Casamento com Averbação de Divórcio, do candidato;
q) Comprovante de Abertura da Conta Corrente ou Conta Salário no BANCO ITAÚ, observando que conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas;
r) Atestado de saúde laboral que ateste a aptidão física e mental para exercício da função;
s) Para empregados que exerceram cargo ou função pública, cópia da Portaria, ou documento equivalente, que comprove a exoneração do respectivo cargo ou função pública;
t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se solicitado para o cargo;
u) Declaração de que não é aposentado por invalidez;
v) Comprovante de regularização/atualização do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), emitido pelo site do Meu INSS: https://meu.inss.gov.br/#/login ;
3 – Os/as candidatos/as residentes fora do Município de São João d'Aliança deverão apresentar também as certidões cível e criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar. Em casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes.
4 – Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em cópias frente e verso no ato da convocação e contratação.
5 – Os documentos relacionados acima que já foram apresentados no ato de inscrição não serão aproveitados para contratação e deverão ser apresentados novamente.
6 – Os documentos exigidos serão conferidos no ato da contratação pela Superintendência de Gestão de Pessoas e somente após a conferência e comprovada a autenticidade dos mesmos, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades – após a assinatura do contrato.
7 – O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São João d'Aliança convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

São João d'Aliança/GO, 24 de fevereiro de 2025.

FELIPE MONTEIRO SZERVINSK
Presidente

EDILAINE NUNES DA SILVA
Secretária

GISLANE VIEIRA DE FREITAS
Membro

NARA RAQUEL CRISOSTOMO DA SILVA
Membro

RENIVALDO GOMES DA CUNHA
Membro

IVONETE FERREIRA DA MOTA
Membro

LUCILENE CARDOSO DOS SANTOS
Membro

LUCILENE FERNANDES DE FARIA
Membro

ANEXO I					
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS					
Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	4401	BIANCA CRUVINEL DE SOUZA	PSICÓLOGO	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	5º
2	4654	DIANA COUTINHO DE FREITAS	PROFESSOR	ZONA URBANA – A definir	25º

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:4F391165

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2025

AVISO DE LICITÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E SOB DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTCÍCIOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)

DATA: 14/03/2025
HORA: 08h00m

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:68B54464

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 004/2024

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 004/2024

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2024, QUE TEM COMO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A), COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 10/03/2025 ÁS 09 HORAS, FOI SUSPENSA SEM DATA PREVISTA PARA ACONTECER, CONSIDERANDO ART. 55 DA LEI N° 14.133/21, CONTAGEM DO TEMPO DE PUBLICAÇÃO.

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:4081D75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ERRATA AO CONTRATO Nº. 39/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA AO CONTRATO Nº. 39/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA.
CONTRATADA: SUSANA CARMELITA DE PAULA.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025.
ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA – A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ POR 2 (DOIS) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NOS CASOS PREVISTOS NA LEI N°. 14.133, DE 2021.
LEIA-SE: CLÁUSULA NONA – A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE JANEIRO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO NOS CASOS PREVISTOS NA LEI N°. 14.133, DE 2021.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2F930318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA N° 59/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 59/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MARIA FERNANDA DA SILVA LIMA 05920133325.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA ATENDER AS DEMADAS DO PODER EXECUTIVO.
VALOR GLOBAL: R$. 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 59/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:04055B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 54/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 54/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: JOSE DIVINO DE ARAUJO.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO E A LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SUBPREFEITURA DE PLANALMIRA.
VALOR GLOBAL: R$. 30.800,00 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 11/02/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N°. 43/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:AB91C51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 55/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 55/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: SUSANA CARMELITA DE PAULA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO A1 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO.
VALOR GLOBAL: R$. 13.600,00(TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 26/02/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N°. 56/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:04F7999C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-107/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: CAMPOS E AMORIM LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA MARIUZA CARDOSO CAMPOS.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 107/2024
VALOR GLOBAL: R$. 36.272,76 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A3CA1C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 68/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-68/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: AK – SERVIÇO MEDICO EIRELI.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 68/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 001/2023.*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:86950FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 171/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-171/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: RAFAELLA LORRAYNE NETO MEDICINA E SAUDE LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 171/2024
VALOR GLOBAL: R$. 468.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024.*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E00519C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 150/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-150/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: SF-SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 150/2022.

VALOR GLOBAL: R$. 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 001/2022.*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:325CBAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA N° 58/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: HIDROSAUNA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE AREIA E REVISÃO DO FILTRO DE PISCINA COM MATERIAL PRÓPRIO.
VALOR GLOBAL: R$. 6.557,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 58/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:54292B99

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2024, Processo n° 5090/2024.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: 26/02/2025 a 26/02/2026.

EMPRESA: **MASTER COMÉRCIO ATACADO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.061.780-0001-09, com sede na Rua Vitoria, Nº 19-A, Quadra 35, Lote 06, Sala 01, Setor Nova Acreúna - CEP 75.960-000, Acreúna-GO.

VALOR TOTAL: R$ 158.304,80.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora do FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:669F7866

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA

AVISO DE DISPENSA 015/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI N°14.133/2021

CONTRATANTE
Fundo Municipal de Saúde - Municipio de Bom Jesus - GO

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO para prestação de serviços de dosimetria, sendo enviados mensalmente 13 dosímetros, para medição de radiação pelos profissionais que trabalham nas instalações de RX, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades do Hospital Municipal José Rezende, do Fundo Municipal de Saúde, de Bom Jesus-GO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Portaria 001/2025 suspendeu a execução dos Contratos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: **3.447,04 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, e quatro centavos)**

Data de recebimentos das propostas:
Email: compras.saude@bomjesus.go.gov.br ou presencialmente no setor de compras da Secretaria de Saúde, com sede na Secretaria Municipal de Saúde – Praça Sebastião Antônio de Oliveira, Centro – Bom Jesus - GO.
Período de entrega das Proposta
De **26/02/2025 das 08 horas** até **28/02/2025 as 14 horas**

Bom Jesus-GO, 24 de fevereiro de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:8A51939B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO VEICULO

AVISO DE DISPENSA 005 /2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE
Fundo Municipal de Saúde - Municipio de Bom Jesus - GO

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo Ambulância modelo 2023/2024, Ford Transit Reves Amb., com atividade de ambulância, para transporte de pacientes no âmbito do Município e Intermunicipal e demais atividades de transportes visando garantir o atendimento ao setor de saúde pública, de Bom Jesus-GO. Torna-se público que o(a) Município de Bom Jesus, por meio do(a) Fundo Municipal de Saúde, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *Menor preço por item***,** na hipótese do art. 75, *inciso **IV***, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 15.806,96 **(quinze mil, oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos)**

Bom Jesus-GO, 21 de fevereiro de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:919F69FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE BOM JESUS DE GOIAS-GO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data e horário do início da disputa: 14h00min do dia 18/03/2025. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.-

Bom Jesus-GO, 27 de fevereiro de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:A8EE35A3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043062/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2025

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 048/2025, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo termo de aviso de dispensa. Data/horário de Abertura: 10 de março de 2025 às 14h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail. licitacaoitapirapua@gmail.com.

Itapirapuã-GO, 27 de fevereiro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:6C93629E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 049/2025
PROCESSO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 021/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: 49.341.194 JESSICA PAULA VIEIRA CRUVINEL, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 49.341.194/0001-88, SEDIADA RUA ELOI FRANCISCO LUIS, S/N, SETOR SUDOESTE, QUADRA 26, LOTE 28, CAMPINORTE – GO**,** REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL, **SRA. JESSICA PAULA VIEIRA CRUVINEL**, INSCRITO NO CPF Nº 015.663.091-58.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO "DJ LORD", PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, A SER REALIZADO NO EVENTO DO DIA 01 DE MARÇO DE 2025. ASSINATURA: 25/02/2025.**VIGÊNCIA:** A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O DIA 30/04/2025.**VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:EAA674FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 050/2025
PROCESSO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 022/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: 42.219.077 DANIEL CARLOS OLIVEIRA CARVALHO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 42.219.077/0001-05, SEDIADA NA FAZENDA ESTANCIA, ZONA RURAL, MARA ROSA – GO**,** REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, **SR. DANIEL CARLOS OLIVEIRA CARVALHO**, INSCRITO NO CPF Nº 703.295.261-54**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO "DJ DAFF", PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, A SER REALIZADO NO EVENTO DO DIA 02 DE MARÇO DE 2025. ASSINATURA: 25/02/2025.**VIGÊNCIA:** A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O DIA 30/04/2025.**VALOR GLOBAL:** R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**.**

JANDAIA- GO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5FD41112

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇOES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

PREGAO PRESENCIAL- Edital nº 006/2025 - SRP
No dia **17 de Março de 2025 às 13h:30min (horário de Brasília)** realizará a licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGAO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço, Por Item**, visando a **Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado com entrega de**

forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas Secretarias do Poder Executivo e Fundos Municipais do Munícipio de Mundo Novo, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos.

Mundo Novo - Goiás, 27 de Fevereiro de 2025.

THAMYRES FERREIRA DE ALMEIDA MATOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Soares Ribeiro
Código Identificador:0F5E9F09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇOES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

PREGAO PRESENCIAL- Edital nº 005/2025 - SRP
No dia **17 de Março de 2025 às 09h:00min (horário de Brasília)** realizará a licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGAO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço, Por Item**, visando a **Aquisição de bebidas não alcoólicas com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas Secretarias do Poder Executivo e Fundos Municipais do Munícipio de Mundo Novo,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos.

Mundo Novo - Goiás, 27 de Fevereiro de 2025.

THAMYRES FERREIRA DE ALMEIDA MATOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Soares Ribeiro
Código Identificador:BB26C3D8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. LICITAÇÃO 78 - PROCESSO: 613/2025

Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA N° 78/2025

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO. MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DA PUBLICAÇÃO
28/02/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 07/03/2025

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5C46265F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. LICITAÇÃO 79 - PROCESSO: 501/2025

Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA N° 079/2025

CONTRATANTE
SECRETARIA/FUNDO. MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

DATA DA PUBLICAÇÃO
28/02/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 07/03/2025

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8A917437

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO 80 - PROCESSO: 165/2025

Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA N° 080/2025

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO
SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) 2025

DATA DA PUBLICAÇÃO
28/02/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 10/03/2025

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6B2BDC3F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 700/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 700/2025,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 082/2025**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional prestado pelo implemento da Polícia Judiciária do Estado de Goiás.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

DO (A) CONTRATADO (A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

RAMON QUEIROZ RODRIGUES DA SILVA, inscrito no **CPF nº 996.011.251-91**, pelo valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

THIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA BARROS, inscrito no **CPF n° 016.281.421-62,** pelo valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

JESSIE AIAS DA SILVA, inscrito no **CPF n° 015.218.731-60,** pelo valor total de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de fevereiro de 2025.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:63177357

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 41/2025
PROCESSO Nº : 606/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 41/2025
Processo nº..... : 606/2025

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se fazem **O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADA: **NALVA CANDIDA DE SOUZA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 58.696.796/0001-49, estabelecida na Rua 18, Qd.67, Lt 5, s/n Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por sua proprietária, Srª Nalva Cândida de Souza, inscrita no CPF/MF nº 979.110.461-15, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de chamamento público de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e prédios públicos, além da coleta de resíduos (exceto os especiais e perigoso), junto a Secretaria Municipal de Urbanismo conforme Edital de Chamamento Público de n. 009/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pela inexigibilidade de procedimento licitatório, com fundamento no art. 79, I e 74, IV, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público n° 009/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 606/2025;
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.
VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste credenciamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Governo, no valor estimado global de R$ 23.232,00 (vinte e três mil duzentos e trinta e dois reais), valor estimado mensal de R$ 2.112,00 (dois mil e cento e doze reais), referentes ao período de vigência da presente contratação, observado o valor unitário, correspondente a diária de prestação de serviços, de R$ 96,00 (noventa e seis reais),
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 115, Sub Elemento: 78. Fonte de Recurso: 270/072

DATA DA ASSINATURA: 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:317386EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 42/2025
PROCESSO Nº : 607/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 42/2025
Processo nº..... : 607/2025

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se fazem **O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADA CARLIANE FAUSTINA PEREIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 58.717.339/0001-93, estabelecida na 10 R Rua 2, Qd.04, Lt 16, s/n Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por sua proprietária, Srª Carliane Faustina Pereira, inscrita no CPF/MF nº 028.187.721-17, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de chamamento público de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e prédios públicos, além da coleta de resíduos (exceto os especiais e perigoso), junto a Secretaria Municipal de Urbanismo conforme Edital de Chamamento Público de n. 009/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pela inexigibilidade de procedimento licitatório, com fundamento no art. 79, I e 74, IV, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público n° 009/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 607/2025;
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.
VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste credenciamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Governo, no valor estimado global de R$ 23.232,00 (vinte e três mil duzentos e trinta e dois reais), valor estimado mensal de R$ 2.112,00 (dois mil e cento e doze reais), referentes ao período de vigência da

presente contratação, observado o valor unitário, correspondente a diária de prestação de serviços, de R$ 96,00 (noventa e seis reais),
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 115, Sub Elemento: 78. Fonte de Recurso: 270/072
DATA DA ASSINATURA: 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:22B27BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 43/2025
PROCESSO Nº : 605/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 43/2025
Processo nº..... : 605/2025

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se fazem **O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADA: MARIA JOSÉ DOS ANJOS DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 58.697.203/0001-69, estabelecida na R Paraná, Qd.76, Lt 4, s/n Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por sua proprietária, Srª Maria Jose Dos Anjos Da Silva, inscrita no CPF/MF nº 030.894.981-11, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de chamamento público de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e prédios públicos, além da coleta de resíduos (exceto os especiais e perigoso), junto a Secretaria Municipal de Urbanismo conforme Edital de Chamamento Público de n. 009/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pela inexigibilidade de procedimento licitatório, com fundamento no art. 79, I e 74, IV, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público n° 009/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 605/2025;
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.
VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste credenciamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Governo, no valor estimado global de R$ 23.232,00 (vinte e três mil duzentos e trinta e dois reais), valor estimado mensal de R$ 2.112,00 (dois mil e cento e doze reais), referentes ao período de vigência da presente contratação, observado o valor unitário, correspondente a diária de prestação de serviços, de R$ 96,00 (noventa e seis reais),
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 115, Sub Elemento: 78. Fonte de Recurso: 270/072
DATA DA ASSINATURA: 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:E0391563

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 44/2025
PROCESSO Nº : 608/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 44/2025
Processo nº..... : 608/2025

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se fazem **O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADA: JOSÉ VILELA DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 57.747.843/0001-73, estabelecida na Av Ino Resende, Setor Ioris, s/n, na cidade de Mineiros/GO, CEP: 75.834-039, representado por seu proprietário, Sr Jose Vilela da Silva, inscrita no CPF/MF nº 518.114.561-20, residente e domiciliado na Cidade de Mineiros/Go;
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de chamamento público de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e prédios públicos, além da coleta de resíduos (exceto os especiais e perigoso), junto a Secretaria Municipal de Urbanismo conforme Edital de Chamamento Público de n. 009/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pela inexigibilidade de procedimento licitatório, com fundamento no art. 79, I e 74, IV, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público n° 009/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 608/2025;
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.
VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste credenciamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Governo, no valor estimado global de R$ 23.232,00 (vinte e três mil duzentos e trinta e dois reais), valor estimado mensal de R$ 2.112,00 (dois mil e cento e doze reais), referentes ao período de vigência da presente contratação, observado o valor unitário, correspondente a diária de prestação de serviços, de R$ 96,00 (noventa e seis reais),
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 115, Sub Elemento: 78. Fonte de Recurso: 270/072
DATA DA ASSINATURA: 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:94FA4673

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 45/2025
PROCESSO Nº : 610/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 45/2025
Processo nº..... : 610/2025

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se fazem **O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADA: REGINALDO DE JESUS RODRIGUES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 58.719.411/0001-11, estabelecida na 10 R Rua 16, s/n, Qd. 34, Lt. F, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr Reginaldo de Jesus Rodrigues, inscrita no CPF/MF nº 795.071.311-91, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de chamamento público de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e prédios públicos, além da coleta de resíduos (exceto os especiais e perigoso), junto a Secretaria Municipal de Urbanismo conforme Edital de Chamamento Público de n. 009/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pela inexigibilidade de procedimento licitatório, com fundamento no art. 79, I e 74, IV, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público n° 009/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 610/2025;
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.
VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste credenciamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Governo, no valor estimado global de R$ 23.232,00 (vinte e três mil duzentos e trinta e dois reais), valor estimado mensal de R$ 2.112,00 (dois mil e cento e doze reais), referentes ao período de vigência da presente contratação, observado o valor unitário, correspondente a diária de prestação de serviços, de R$ 96,00 (noventa e seis reais),
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 115, Sub Elemento: 78. Fonte de Recurso: 270/072

DATA DA ASSINATURA: 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:8CA95A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 417/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 417/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para a aquisição de peças para a manutenção em veículos oficial palio (PQP-6126)**,** de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de peças para a manutenção dos veículos da secretaria municipal de saúde, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação para aquisição de peças para a manutenção os veículos da secretaria municipal de saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 972,48**(novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 417/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I c/c §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SOBRAL AUTO DIESEL DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.937.637/0001-56, estabelecida na Avenida Vieira Santos Nº1906, Qd. 41 Lt. 34, Res. Itaipu, Goiânia/Go, CEP: 74.356-048, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **210**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:7A95319D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 416/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 416/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a manutenção em veículos oficial palio (PQP-6126)**,** de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos veículos da secretaria municipal de saúde, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação para manutenção os veículos da secretaria municipal de saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 1.872,00**(um mil oitocentos e setenta e dois reais), objeto do Processo Administrativo de n. 416/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I c/c §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SOBRAL AUTO DIESEL DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.937.637/0001-56, estabelecida na Avenida Vieira Santos Nº1906, Qd. 41 Lt. 34, Res. Itaipu, Goiânia/Go, CEP: 74.356-048, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **214**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:B98C7FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre o a designação da Comissão Eleitoral do CMS e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Portelândia/GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 720/2024 e, considerando as indicações dos segmentos dos usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS.
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral com a seguinte composição:

SEGMENTOS	ORGANIZAÇÕES	REPRESENTANTES	STATUS*
USUÁRIO	IGREJA CATÓLICA	Beatriz Silva Resende Ferreira	Titular
	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	Cláudia Gomes de Araújo Vieira	Titular
TRABALHADOR	COREN	Molina de Oliveira Martins	Titular
GESTOR/ PRESTADOR	GESTÃO	Rosimeiry Pereira Neves	Titular

* TITULAR/SUPLENTE

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos Art.6º, §4º, da Lei municipal nº720/2024 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, em Portelândia, aos 26 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

_____
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Portelândia/GO

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:658416CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 002/202025 CMS

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 002/202025 CMS

Dispõe sobre o Regimento Eleitoral que regulamenta o pleito para escolha das organizações representativas da sociedade organizada visando à composição do CMS para exercer mandato 01/05/2025 a 31/12/2025 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Portelândia/GO, em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº720/2024 e, considerando que o mandato das organizações representativas da comunidade que compõem plenário do CMS finda em 31/12/2025;

Resolve:
Art. 1º Aprovar, na forma do **ANEXO ÚNICO**, o Regimento Eleitoral para escolha das organizações representativas da sociedade organizada visando à composição do CMS para exercer mandato de 01/05/2025 a 31/12/2025.
Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Art.6º, §4º, da Lei Municipal nº 720/2024 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, em Portelândia/Go, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

_____
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Portelândia/GO

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B439B60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO ÚNICO – REGIMENTO ELEITORAL CMS

ANEXO ÚNICO – REGIMENTO ELEITORAL CMS

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Este Regimento tem a finalidade de regulamentar o Processo Eleitoral das instituições, entidades e movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde vinculados ao SUS, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS, para compor o plenário do CMS de Portelândia e exercer o mandato de 01/05/2025 a 31/12/2025, em conformidade com os dispositivos da Lei 8.142, Resolução nº 453/2012-CNS, Lei Municipal nº 720/2024 e com o Regimento Interno do CMS.

CAPÍTULO II
DO CRONOGRAMA

Art. 2º Os prazos para deflagração e conclusão do processo eleitoral obedecerão aos seguintes critérios:
O processo eleitoral será iniciado com a publicação deste Regimento e encerrado com a assinatura do **Termo de Posse** dos integrantes do CMS;
A validação da minuta do Edital de Convocação da Eleição e a aprovação da Comissão Eleitoral ocorrerá sessenta dias (60) dias antes da eleição das instituições, entidades e movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde vinculados ao SUS, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS;
A designação da Comissão Eleitoral ocorrerá sessenta (60) dias antes da eleição;
A publicação do Edital de Convocação da Eleição ocorrerá em cinco (5) dias após designação da Comissão Eleitoral;
O período de inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais para participar da eleição será de, no mínimo, trinta (30) dias;
A eleição será realizada sessenta (60) dias antes da conclusão do mandato em vigência;
A homologação do resultado da eleição será realizada em até trinta (30) dias antes da posse integrantes do CMS;
A posse dos integrantes do CMS ocorrerá no primeiro dia útil após o término do mandato em vigência.

CAPÍTULO III
DO EDITAL

Art. 3º O Edital deverá conter, minimamente, as seguintes especificações:
Quantitativo de vagas por segmento;
Conceituação de cada segmento;
Detalhamento de critérios para realização das inscrições e habilitação das organizações representativas da sociedade para pleitear vaga na composição do CMS;
Parágrafo Único. O Edital de Convocação da eleição das organizações representativas da sociedade para compor o CMS deverá ser publicado no Diário oficial do Município, caso haja, nos jornais da cidade, lidos nas emissoras de rádio e enviado a todas as organizações representativas do governo, dos trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, no município, e divulgado a toda a população se utilizando de todos os meios possíveis.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO ELEITORAL
Seção I
Das Inscrições e Habilitações

Art. 4º As inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais representativos do segmento de usuários, trabalhadores gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, no Município ou de abrangência estadual, para pleitearem vaga para compor o CMS serão realizadas na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada à Praça Santos Dumont, Centro, CEP: 75.840-000, na cidade de Portelândia, Estado de Goiás.
§ 1º O período para realização das inscrições a que se refere o caput será de 26/02/2025 a 26/03/2025 no horário das 8h00min às 17h00min.
§ 2º As inscrições deverão ser feitas por meio de **requerimento**, em formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral, expressando o interesse de participar da eleição e pleitear vaga para exercer mandato no CMS, especificando o segmento a que pertence, a instituição, entidade ou movimento social.
§ 3º Encerradas as inscrições, a Comissão Eleitoral deverá em até cinco (5) dias úteis, publicar a lista das organizações habilitadas a participarem e pleitearem vaga no CMS para exercer o mandato do dia 01/05/2025 a 31/12/2025.
§ 4º Serão habilitadas a participarem e pleitearem vaga no CMS para exercer o mandato 01/05/2025 a 31/12/2025 as organizações que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Regimento Eleitoral e no Edital de Convocação da Eleição.
§ 5º A relação das organizações inscritas e habilitadas a participarem da eleição deverá ser publicada e amplamente divulgadas.
§ 6º As organizações inscritas e não habilitadas deverão ser comunicadas ao mesmo tempo em que for publicado o Edital de Publicação da Lista de Instituições, Entidades e Movimentos Sociais Habilitados.
§ 7º As organizações inscritas e não habilitadas terão prazo de setenta e duas (72) horas para interposição de recursos junto à Comissão Eleitoral, contados a partir do recebimento da notificação de não habilitação.
§ 6º A Comissão Eleitoral tem o mesmo prazo, especificado no § anterior, para analisar e julgar as interposições de recursos.

Seção II
Da Documentação

Art. 5° As organizações interessadas em participar do processo eleitoral para pleitear vaga para exercer mandato no CMS deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
Instituições e entidades:
Cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em Cartório;
Cópia do estatuto e/ou regimento;
Cópias da ata e do Termo de Posse dos seus dirigentes em exercício;
Termo de indicação, em formulário próprio, do delegado e seu respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo seu representante legal;
Comprovante de existência e atuação de, no mínimo, 2 (dois) anos no município;
Cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente.
Movimentos sociais:

Comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento de comunicação e informação de circulação municipal de, no mínimo, 2 (dois) anos;
Relatório de atividades ou relatório de reuniões do movimento;
Documento de órgãos públicos que atestem a existência do movimento;
Termo de indicação, em formulário próprio, do delegado e seu respectivo suplente que representarão o movimento social, subscrito pelo seu representante reconhecido;
Cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente.

Art. 6º Ficam impedidos de se candidatarem ou serem indicados para compor o colegiado os gestores, usuários e/ou trabalhadores que estejam cumprindo pena restritiva de liberdade e/ou os condenados por prática de atos lesivos à Administração Pública ou que atentem contra os princípios constitucionais que a regem, conforme legislação vigente.
Art. 7º Para atendimento das exigências do Art. 6º, no ato de inscrição para participar da eleição ou no ato de indicação para a função de conselheiro de saúde devem ser apresentados os seguintes documentos probatórios:
I. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;
II. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;
III. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
IV. Certidões Negativas da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais e criminal eleitoral relativas à condenação;
V. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;
VI. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
VII. Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício.

Seção III
Da Eleição

Art. 8º As plenárias dos segmentos para escolha das organizações representativas que ocuparão as vagas para exercer o mandato do dia 01/05/2025 a 31/12/2025 serão realizadas em Portelândia no dia 08/04/2025, das 8h00min às 18h00min, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral.
§ 1º A plenária do segmento dos usuários elegerá quatro (4) organizações, as quais indicarão, cada uma, um representante titular e seu respectivo suplente para representá-la no exercício do mandato de 01/05/2025 a 31/12/2025 exercendo a função de conselheiro de saúde no CMS.
§ 2º A plenária do segmento dos trabalhadores elegerá duas (2) organizações, as quais indicarão, cada uma, um representante titular e seu respectivo suplente para representá-la no exercício do mandato de 01/05/2025 a 31/12/2025 exercendo a função de conselheiro de saúde no CMS.
§ 3º A plenária do segmento de prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS elegerá uma (1) organizações, as quais indicarão, cada uma, um representante titular e seu respectivo suplente para representá-la no exercício do mandato de 01/05/2025 a 31/12/2025 no CMS.
§ 4º A Secretaria Municipal de Saúde é integrante "nata" do CMS e indicará uma (1) organização gestora de políticas públicas, a qual indicará, um representante titular e seu respectivo suplente para representá-la no exercício do mandato 01/05/2025 a 31/12/2025 no CMS.
§ 5º As instituições, entidades e os movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde vinculados ao SUS, prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS habilitadas para participar do processo eleitoral e que não conquistaram vaga na composição do CMS poderão, em caso de desistência de alguma organização eleita, ser convocada pela Mesa Diretora para eliminar a vacância na composição do conselho.
§ 6º O credenciamento dos representantes das entidades e dos movimentos sociais inscritos será na mesma data da eleição, das 8:00h às 9:00h, impreterivelmente.
§ 7º O representante credenciado receberá um crachá de identificação que lhe dará direito de acesso ao local da plenária do segmento, não sendo permitida a substituição ou reposição de crachá.
§ 8º A Comissão Eleitoral fará a primeira chamada para as Plenárias dos Segmentos às 9:00h horas com quórum de metade mais um dos delegados credenciados e, em segunda chamada, às 9h:15m com quórum mínimo, iniciando-se as plenárias neste horário e encerrando-se, no máximo, às 12 horas.
§ 9º Caso não seja alcançado o quórum mínimo, a Plenária de Eleição deverá ser adiada. Cabendo à Comissão Eleitoral e a Mesa Diretora envidar esforços para viabilizar a mobilização eficaz das organizações para qualificar o quórum e realizar a eleição.
§ 10 Cada plenária de segmento deverá escolher dois (02) representantes para coordenar os trabalhos, sob observação de um integrante da Comissão Eleitoral.
§ 11 A coordenação da Mesa de Trabalho deverá orientar a construção de critérios para escolher as organizações que representarão o segmento no CMS.
§ 12 Com base nos critérios de escolha a Coordenação da Mesa de Trabalho, sob orientação da Comissão Eleitoral, procederá a votação ou construção de consensos para escolha das organizações.
§ 13 Havendo empate na votação será concedido a cada entidade, um tempo de 03 minutos para sua defesa em plenário, após o que se procederá a votação em plenário para o desempate.
§ 14 Terminada a votação, a Coordenação da Mesa de Trabalho entregará a Ata da plenária do segmento, devidamente assinada, com a relação das organizações eleitas, em formulário próprio, à representante da Comissão Eleitoral que a encaminhará à Presidência da Plenária Geral para proclamação do resultado.
§ 15 Proclamado o resultado, o mesmo deverá publicado em forma de edital e amplamente divulgado.

Seção IV
Da Interposição de Recursos

Art. 9º O prazo para interposição de recurso é de quarenta e oito (48) horas após a publicação do resultado.
§ 1º A interposição de recurso será aceita quando comprovado agressão aos critérios estabelecidos no Edital de Convocação e neste Regimento Eleitoral.
§ 2º A Comissão Eleitoral terá o prazo de quarenta e oito (48) horas de prazo para responder à interposição dos recursos.
§ 3º Finalizada a fase de interposição e julgamento de recursos, o resultado da eleição deverá ser encaminhado ao CMS para publicação do providenciar as formalidades e preparar a posse.

Seção V
Das Formalidades para Posse

Art. 10 Para concluir o processo eleitoral o Prefeito, o Secretário de Saúde, o Presidente do CMS e os dirigentes das entidades e movimentos sociais devem adotar as seguintes medidas:
O presidente do CMS deve solicitar, formalmente, ao Secretário de Saúde o encaminhamento, ao Prefeito Municipal, da minuta de decreto de homologação do resultado da eleição.
O Prefeito deve publicar o Decreto de Homologação do resultado da eleição conforme cronograma do processo eleitoral.
As instituições, entidades e movimentos sociais devem, em cinco dias úteis após a publicação do resultado da eleição, formalmente indicar, cada uma, um representante titular e seu respectivo suplente para exercerem a função de conselheiro de saúde.
A Mesa Diretora deve verificar se as indicações dos representantes das instituições, entidades e movimentos sociais atendem aos regramentos de paridade para composição do CMS.
O Secretário Municipal de Saúde deve publicar Portaria de Designação dos indicados pelas instituições, entidades e movimentos sociais para exercerem a função de conselheiro de saúde conforme o cronograma do processo eleitoral.
O presidente do CMS deve convocar a reunião de posse e eleição da Mesa Diretora;
Art. 9º No ato de posse e, **e**m obediência aos dispositivos da Lei Federal Nº 8.429 de 02 de junho de 1992, os representantes das

entidades e movimentos sociais designados para exercer a função de conselheiro de saúde deverão apresentar os seguintes documentos:
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;
Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
Certidões Negativas da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais e criminal eleitoral relativas à condenação;
Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;
Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício.

Seção VI
Da Comissão Eleitoral

Art. 11 À Comissão Eleitoral é atribuído o papel de coordenar todo o processo eleitoral com base neste Regimento.
§ 1º A Comissão Eleitoral prevista no caput deste artigo será composta por:
Presidente;
Vice-Presidente;
Secretário;
Secretário Adjunto.
§ 2º Os ocupantes dos cargos da Comissão Eleitoral serão escolhidos entre os seus membros na primeira reunião após sua constituição.
§ 3º As organizações representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde vinculados ao SUS, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS, de forma autônoma, indicarão os membros da Comissão Eleitoral de forma paritária.
§ 4º Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão votar nas Plenárias de Eleição do CMS.
Art. 12 São atribuições da Comissão Eleitoral:
Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;
Publicar a relação das organizações inscritas para pleitearem vaga para compor o CMS;
Requisitar ao CMS todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
Instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões, do presidente, relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;
Indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
Apresentar ao CMS relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até trinta dias após a proclamação do resultado;
Indicar a mesa coordenadora das sessões plenárias dos segmentos, composta por um coordenador, um secretário e um relator;
Indicar um relator para acompanhar as discussões dos fóruns próprios ou grupos nas sessões plenárias dos segmentos;
Apurar os votos;
Proclamar o resultado eleitoral.
Art. 13 São atribuições do Presidente da Comissão Eleitoral:
Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá as entidades e movimentos sociais para o CMS;
Representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde, bem como pelo próprio Plenário do CMS;
Dar publicidade quanto aos atos da referida comissão, suas decisões e recomendações, em especial, quanto às candidaturas;
Recolher a documentação e materiais utilizados na votação e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos das Mesas de Trabalho;
Requisitar documentos junto ao CMS e as organizações representativas da comunidade;
Nas deliberações da Comissão Eleitoral terá voto de minerva, em caso de empate.
Art. 14 São atribuições do Secretário da Comissão Eleitoral:
Assessorar a Presidência na recepção, expedição, guarda, organização e análise de documentos;
Assessorar a Presidência na condução das Plenárias dos Segmentos e na Plenária Geral de Eleição das organizações para compor o CMS.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A Secretaria-Executiva do CMS deverá disponibilizar à Comissão Eleitoral todos os materiais, equipamentos, documentos e informações necessários ao desenvolvimento das atividades da referida comissão.
Art. 16 Caberá a Secretaria Municipal de Saúde custear as despesas referentes à infraestrutura, da plenária geral e do processo eleitoral previstos neste Regimento.
Art. 17 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0A96856B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.249, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Decreta ponto facultativo em virtude das datas comemorativas do Carnaval e Quarta-feira de Cinzas e contém outras providências".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos **dias 03/03/2025 (segunda-feira), 04/03/2025 (terça-feira) e 05/03/2025 (quarta-feira)** em virtude da cultura carnavalesca e da celebração da Comunidade Cristã do Dia de Cinzas na quarta-feira, bem como, considerando que o expediente público diminui consideravelmente, sem prejuízo das atividades normais.
Art. 2º - Fica decretado horário específico de funcionamento nas seguintes repartições públicas:
§ 1º - A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos **funcionará normalmente** nos dias **03/03/2025 (segunda-feira), 04/03/2025 (terça-feira) e 05/03/2025 (quarta-feira)**.
§ 2º - A Secretaria de Assuntos Extraordinários e a Secretaria Municipal de Saúde terão **expediente em horário normal no dia 05/03/2025 (quarta-feira)**.
§ 3º - O expediente interno do setor de compras, de contrato e de faturamento da Secretaria Municipal de Saúde terá expediente normal nos dias **03/03/2025 (segunda-feira) e 04/03/02025 (quarta-feira)**.
§ 4º - As repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços (Hospital Municipal, UBS IX "Tonho Mariquinha, Laboratório "Yutaka Miyoshi", SAMU, Hemocentro e demais Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais e Abrigo dos Idosos), manterá horário normal de expediente todos os dias.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 07 de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:7E917554

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 003/2025, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Oficineiro e pedagogo de música, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis – FMAS, conforme especificações, quantidades e descrições contidas no Termo de Referência e Edital, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com as credenciadas**: FELIPE CABRAL COELHO,** devidamente inscrita no CPF nº 080.162.541-60, Contrato n° 038/2025, no valor total de R$ 21.600,00; **RENALDO MARQUES PIMENTEL,** devidamente inscrita no CPF nº 074.041.556-57, Contrato n° 039/2025, no valor total de R$ 21.600,00; **ALICIOMAR REZENDE DIAS,** devidamente inscrita no CPF n° 777.623.801-59, Contrato n° 040/2025, no valor total de R$ 21.600,00; **FERNANDA PAULA MARTINS,** devidamente inscrita no CPF nº 004.114.781-25, Contrato n° 041/2025, no valor total de R$ 36.000,00; Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 21 de Fevereiro de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do FMAS -
Decreto nº 004/2021

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:BADDE081

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS - FMAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS - FMAS, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **17 de março de 2025, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preço para aquisição de Tecidos e Aviamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2025. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 27 de fevereiro de 2025.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:30E00D3F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024

O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato oriundo da Adesão À Ata de Registro de Preços Nº 118/2024 do Pregão Eletrônico nº 118/2024 realizado pela Fundo Municipal Da Educação De Quirinópolis - FMEQ, tendo por objeto contrato a presente contrato de aquisição de brinquedos pedagógicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal da educação de Quirinópolis GO - FMEQ, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a vencedora: **DU PASSINHO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 13.210.967/0001-40, com sede na cidade de Quirinópolis GO, Contrato: 01/2025 no valor de R$ 149.400,00 (**cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais**). **EUDES OLIVEIRA DE JESUS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.563.511/0001-60, com sede na cidade de Jatai GO, Contrato: 02/2025 no valor de R$ 10.200,89 (**dez mil e duzentos reais e oitenta e nove centavos**). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

IUZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:8DF4042E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 83, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 83, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo inicio no dia **05/03/2025 a 03/04/2025**.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
ISABELA SILVERIA VIEIRA PAFUME	***.774.321-**	ODONTÓLOGO	01/03/2024 a 28/02/2025
MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA FERREIRA	***.103.761-**	COORDENADOR (A) DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	04/01/2023 a 03/01/2024
MARILAINE PEREIRA DE MORAES	***.066.181-**	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	01/01/2021 a 31/12/2021
MARLUCIA GOMES CARDOSO	***.115.691-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/06/2020 a 31/05/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:13ED3E43

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 84, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 84, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo inicio no dia **01/04/2025 a 30/04/2025**.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
DIOGENES TELLES CARVALHO	***.995.011-**	CONDUTOR DE VEÍCULO I	01/02/2023 a 31/01/2024
EDNEIA ALVES MALAQUIAS DOS SANTOS	***.207.061-**	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	17/02/2024 a 16/02/2025
JAQUELINE MARTINS DE PAULA NEVES	***.012.931-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09/01/2022 a 08/01/2023
LEIDE DAIANA DA COSTA	***.862.361-**	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/01/2023 a 26/01/2023
LUIZ CARLOS ARAUJO SILVA	***.723.286-**	ODONTÓLOGO	29/03/2024 a 28/03/2025
MARIA JOSE DE FREITAS	***.884.436-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/08/2023 a 31/08/2024
VALDELICE CRUZ DA SILVA	***.227.181-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/04/2023 a 08/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E547A9B0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 85, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 85, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Disposição com ônus e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANGELICA ALMEIDA ALVES AZEVEDO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.256.381-****, no cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,HM**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/10/2023 a 30/09/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **24/01/2025 a 07/02/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **08/02/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1F6D9FF7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 86, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 86, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Administração, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo	Início e Fim
ELZA FERREIRA DIAS	***.358.121-**	GERENTE DE ATOS DE PESSOAL	04/01/2023 a 03/01/2024	19/02/2025 a 20/03/2025
MARLI VENANCIO TAVARES	***.195.331-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE V	05/03/2024 a 04/03/2025	05/05/2025 a 03/06/2025
SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	***.332.931-**	ESCRITURÁRIO	01/06/2022 a 16/09/2023	01/04/2025 a 30/04/2025
WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO	***.867.536-**	PREGOEIRO (A)	20/08/2023 a 19/08/2024	22/04/2025 a 21/05/2025
WEDER OLIVEIRA DA SILVA	***.823.431-**	FISCAL DE SERVIÇO	02/02/2022 a 01/02/2023	05/02/2025 a 06/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:57F3AA95

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 87, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 87, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados no Fundo Municipal de Trânsito e Segurança, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo inicio no dia **03/03/2025 a 01/04/2025**.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
GENEVALDO ALVES DE SOUZA	***.562.221-**	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	03/07/2023 a 02/07/2024
JOAO VITOR LIMA DE SOUZA	***.798.661-**	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/08/2023 a 09/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EC2852A3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 88, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 88, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LETICIA DE OLIVEIRA GONCALVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.444.791-****, no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) no **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **10/08/2023 a 09/08/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/04/2025 a 30/04/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/05/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:589797C0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 75, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA SRH Nº 75, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de fevereiro de 2025 a 01 de maio de 2025, devendo retornar no dia 02 de maio de 2025.**

Servidor (a)	CPF	Cargo
CLAÚDIA RODRIGUES MORAIS ANDRADE	***.731.621-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DONIZETH APARECIDO DE MELLO	***.162.991-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ERLANDIA GONÇALVES QUEIROZ	***.761.341-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ESTEFANIA BASÍLIO DIAS FERREIRA	***.728.951-**	AGENTE ADMINISTRATIVO
HELIA SANDRA JANUÁRIA DA S. ANDRADE	***.006.901-**	ESCRITURÁRIO
IOLANDA MARTINS DA SILVA	***.201.201-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
LUSANIR ROSA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	***.271.321-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	***.898.201-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REILA RÉGIA DA SILVA	***.568.741-**	MÚSICO
SANDRA DE ALMEIDA SOUZA	***.893.721-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SHEILA CRISTINA DE CARVALHO BORGES	***.231.811-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
VALDINA MEDRADO DOS SANTOS	***.138.401-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025,** revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A22BE6DC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.88, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO SRH N°.88, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **EDEVANIA FERREIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº *****.685.091-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SUPERINTENDENTE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ACD56163

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 868, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 868, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.

85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **GUSTAVO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº **050.309.441-25**, ocupante do cargo de **CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE SAUDE,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **DIRETOR (A) DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	VALMIR ANDRADE
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:083F8B27

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 70, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 70, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **05 de março de 2025 a 02 de junho de 2025, devendo retornar no dia 03 de junho de 2025.**

Servidor (a)	CPF	Cargo
ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA	***.791.211-**	ANALISTA DE SAÚDE I
DARCILEY MESQUITA DE AMORIM ROSSI	***.360.781-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
GENIA DELFINO DE SOUZA	***.840.021-**	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
GESSICA MARTINS QUEIROZ	***.931.981-**	ENFERMEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de março de 2025,** revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8B906B93

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 71, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA SRH Nº 71, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ANA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025, devendo retornar no dia 04 de maio de 2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo **a partir do dia 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EE2FA320

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 72, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 72, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contêm outras providências"

O (a) Secretario(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 120, paragrafo 2º, da Lei Complementar n° 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) Servidor(a), **DAYENE MARTINS MORAIS SILVA**, ocupante do Cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, **com o retorno à partir de 16 de janeiro de 2025**, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:19B06276

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 251, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 251, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargo efetivo."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **ANA MARIA SOARES OLIVEIRA, portador (a) do CPF: ***.009.381-**,** ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a 01 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	VALMIR ANDRADE
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6DAAF4C5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 070/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 070/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para dirigir equipe técnica e ministrar aula de ballet, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de cultura de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DODANCE PRODUÇÕES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 32.329.905/0001-04** , com sede administrativa à Rua Campos Belos , S/N, Setor dos Afonsos, no município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74915-400, representado por **GERLAN ANDRADE VEIGA,** pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 022.307.641-44, para a contratação de pessoa jurídica especializada para dirigir equipe técnica e ministrar aula de ballet, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 5.390,00 (Cinco mil, trezentos e noventa reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:FC418616

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO No 047/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, os dias 03 e 04 de março de 2025, e no período matutino do dia 05 do mês e ano corrente, durante as festividades carnavalescas.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da unidade hospitalar de saúde e do serviço de limpeza pública.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:33A8E5F7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 074/2025, **MODALIDADE LICITATÓRIA:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADA: ALB PRE MOLDADOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 19.269.930/0001-73, ESTABELECIDA NA RUA GERALDO MARTINS ROSA, Nº 207, CENTRO, SANTA HELENA -GO, CEP: 75.920-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO, CONFORME PROPOSTA 11211.4330001/24-001/PROGRAMA NOVO PAC DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.504.238,98 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 24/02/2025 ATÉ 24/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:A6DAC854

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 075/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: SIQUEIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 54.581.407/0001-89.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO DOS PROJETOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CLIMATIZAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO E DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO DO PROJETO DE GASES, VÁCUO E AR COMPRIMIDO DO PRÉDIO. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 60.509,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS).
VIGÊNCIA: 24/02/2025 ATÉ 23/06/2025.
DATA DE ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:0EC03201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1800/2025
O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE PARA O ANO DE 2025. A DATA DE RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES SERÁ A PARTIR DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025. O EDITAL E OS RESPECTIVOS ANEXOS, ESTARÃO DISPONÍVEIS NA SEDE DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E NO SITE:WWW.TURVELANDIA.GO.GOV.BR.

TURVELÂNDIA-GO, 27/02/2025.

RENATA AUGUSTA CHAVES RIBEIRO
Secretária Mun. de Saúde

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:3E7640DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 448, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Regulamenta a Lei nº 2.202, de 12 de dezembro de 2024, que corrige o valor das multas previstas no Código de Posturas e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás em especial com fundamento no inciso VII, do Art. 65 da Lei Orgânica do Município.
Considerando as disposições dos artigos 115, 118, 119, 120 e 121 da Lei nº 413, de 17 de agosto de 1989 – Código de Posturas, com nova redação dada pela Lei nº 2.202, de 12 de dezembro de 2024, que detalham os valores das multas aplicadas em razão do descumprimento dos dispositivos do referido Código.
Considerando que todos os terrenos baldios, casas e construções desocupadas devem estar limpos, capinados e/ou roçados, com intuito de prevenir focos de dengue e outras doenças,
Considerando a necessidade de norma regulamentadora que coíba ações e omissões por parte dos proprietários e possuidores de bens imóveis que se encontram em confronto com a legislação,
Considerando a necessidade de fiscalização das infrações que prejudiquem o interesse e bem-estar público.
Considerando que desde a promulgação da Lei 413/1989 não se procede a devida correção dos valores das multas,
DECRETA:
Art. 1º. Verificada infração a quaisquer dos dispositivos da Lei 413, de 17 de dezembro de 1989, relativos à higiene, bem-estar público, localização e funcionamento de estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviços, bem como as demais não especificadas, serão impostas aos infratores as multas constantes dos Arts. 2º ao 5º da Lei nº 2.202/2024.
Art. 2º. As multas impostas serão calculadas com base na Unidade de Valor Fiscal de Mineiros – UVFM, observados os limites estabelecidos na Lei nº 2.202/2024, conforme detalhado no Anexo I
Art. 3º. Na fixação do valor da multa, levar-se-á em consideração:
I – Se o infrator é primário, assim considerado aquele que cometeu a primeira violação de uma lei específica, notificado, apresentou defesa no prazo legal.
II – Se o infrator é reincidente, assim considerado aquele que cometeu duas ou mais infrações do Código de Posturas, com interstício menor do que 01 (um) ano entre as infrações da mesma natureza, já autuada ou punida.

Art. 4º. O anexo II deste decreto estabelece a tabela de Multas por infrações ao Código de Posturas.

§ 1º. De acordo com o Art. 117, parágrafo único do Código de Posturas, as multas são classificadas em graus mínimo, médio e máximo, considerando-se para graduá-las a menor ou maior gravidade as circunstâncias atenuantes ou agravantes, bem como os antecedentes do infrator, respeitando o intervalo de 50 a 200 UVFM estabelecido na Lei 2.202/2024.
§ 2º. As multas de grau mínimo são classificadas como LEVES, enquanto as multas de grau máximo são classificadas como GRAVES, conforme Anexo II.
§ 3º - A multa poderá ser aplicada juntamente com outras penalidades, nos termos do Código de Posturas e deste Decreto.
§ 4º - Em caso de primeira e segunda reincidência, a multa será aplicada, respectivamente, em dobro e em triplo em relação aos valores previstos.
§ 5º - A multa imposta aos infratores está sujeita a juros de mora e correção monetária, calculados a partir da data do vencimento.
§ 6º - A multa não paga em até 30 (trinta) dias terá o seu valor inscrito em dívida ativa.
Art. 5º. Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado e nem estará isento da obrigação de reparar o dano resultante da infração.
Art. 6º. No caso de um proprietário ter mais de um imóvel, se ambos estiverem em desacordo com o Código de Posturas, as multas serão aplicadas individualmente a cada imóvel.
Art. 7º. No caso de OUTRAS infrações ao Código de Posturas NÃO ESPECIFICADAS (Art. 5º da Lei 2.202/2024), a multa aplicada ao transgressor poderá variar entre 50 a 200 UVFM, dependendo do caso.
Parágrafo único - Cabe a Secretaria da Fazenda a regulamentação dessas outras infrações ao código de posturas não especificadas.
Art. 8º As impugnações apresentadas em decorrência dos autos de infração serão analisadas pelo Secretário da Fazenda.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.02.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros-GO

ANEXO I

INFRAÇÕES E VALORES DAS PENALIDADES				
INFRAÇÃO RELATIVO A:	**INFRAÇÕES**	**PENALIDADE (UVFM)**		
		MINIMO (LEVE)	**MEDIO**	**MAXIMO (GRAVE)**
HIGIENE PÚBLICA (Art. 2º, incisos I a IV a da Lei 2.202)	LOGRADOUROS PÚBLICOS	50	75	100
	ALIMENTAÇÃO	50	75	100
	LOTES E HABITAÇÕES EM GERAL	50	75	100
	ESTABELECIMENTOS EM GERAL E DE OUTROS PROBLEMAS DE HIGIENE E SANEAMENTO NÃO ESPECIFICADOS	50	75	100
BEM ESTAR PÚBLICO (Art. 3º, incisos I ao VI da Lei 2.202)	MORALIDADE, SOSSEGO PUBLICO EM GERAL, INADEQUADA UTILIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	50	75	150
	MUROS E CERCAS, MURALHAS DE SUSTENTAÇÃO, FECHOS, DIVISÓRIOS E PASSEIOS	50	75	150
	ARMAZENAMENTO, COMÉRCIO, TRANSPORTE E EMPREGO DE INFLAMÁVEIS E EXPLOSIVOS	100	150	200
	SEGURANÇA NO TRABALHO, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS, BARREIRAS E SAIBREIRAS	100	150	200
	PERMANÊNCIA E/OU CAPTURA DE ANIMAIS NAS ÁREA URBANAS, COBRADAS POR ANIMAL	50	75	150
	QUALQUER ESPÉCIE DE DESTRUIÇÃO DE ÁRVORES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS	50	75	150
LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU PRESTADOR DE SERVIÇOS (Art. 4º, incisos I e II Lei 2.202)	AMBULANTE	50	75	150
	DEMAIS ESTABELECIMENTOS	50	75	150
OUTRAS/NÃO ESPECIFICADAS (Art. 5º da Lei 2.202)	-	50	75	100 A 200

ANEXO II

NATUREZA DA INFRAÇÃO		
DISPOSITIVO LEGAL INFRIGIDO (LEI 413/89 - CÓDIGO DE POSTURAS)		**PENALIDADE** (A reincidência duplica o valor de multa)
HIGIENE PÚBLICA	Art. 9º incisos II e III	**LEVE**
	Art. 11	
	Art. 15	
	Art. 31 caput	
	Art. 36 caput e § 1º	
	Art. 9º inciso I, IV e V	**MÉDIA**
	Art. 10	
	Art. 12	
	Art. 14	
	Art. 20 inciso II	
	Art. 21 inciso IV	
	Art. 36, § único	
	Art. 13	**GRAVE**
	Art. 16	
	Art. 17	
	Art. 18 incisos I ao III	
	Art. 19	
	Art. 20 incisos I, III, IV e V	
	Art. 21 incisos I ao III	
	Art. 24 § 2º	
	Art. 25	
	Art. 26 caput e § único	
	Art. 28	

	Art. 30	
	Art. 31 § único	
	Art. 34	
	Art. 35 incisos I ao IV	
	Art. 38 § único	
	Art. 41	
	Art. 42	

BEM-ESTAR PÚBLICO	-	**LEVE**
	-	
	-	
	-	
	Art. 60 § 2º	**MÉDIA**
	-	
	-	
	-	
	-	
	Art. 45	**GRAVE**
	Art. 46	
	Art. 48	
	Art. 49	
	Art. 50 caput e § único	
	Art. 51	
	Art. 52 incisos I e II	
	Art. 53	
	Art. 54, incisos I e II	
	Art. 56	
	Art. 57	
	Art. 59	
	Art. 60 caput e § 1º	
	Art. 65	
	Art. 67 caput e § único	

LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL	-	**LEVE**
	-	
	-	
	Art. 80 § 2º	**MÉDIA**
	-	
	-	
	Art. 68	**GRAVE**
	Art. 76	
	Art. 77 caput	
	Art. 80 caput	
	Art. 81	
	Art. 82 "a" e "b"	
	Art. 83 caput e § 1º	
	Art. 85 caput e § único	
	Art. 86	
	Art. 87 caput e § único	
	Art. 89	
	Art. 90	
	Art. 91	
	Art. 92	
	Art. 94	
	Art. 95	
	Art. 96	
	Art. 97 "a", "b" e "c"	
	Art. 98	

OUTRAS / NÃO ESPECIFICADAS	-	**LEVE**
	-	
	-	
	-	**MÉDIA**
	-	
	-	
	-	**GRAVE**
	-	
	-	
	-	
	-	
	-	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.02.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:80068D63

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 46/2025 PROCESSO Nº : 198/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 46/2025
Processo nº..... : 198/2025

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se fazem **O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: a empresa **ORIZON FRANCISCO DE JESUS-ME (FARTURÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA)**, inscrita no CNPJ 06.368.756/0001-74, com sede na Av. Goiás, S/n , Qd. 26 Lt. 11, Setor Sul em Portelândia Goiás, representado neste ato pelo Srº **ORIZON FRANCISCO DE JESUS,** com RG sob o nº 33572582 SSP-GO e CPF sob o nº 795.399.471-20, residente e domiciliando em Portelândia-Go.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é aquisição de materiais para ampliação e reforma do prédio da prefeitura municipal de Portelândia, e pra uso futuro e eventual aquisição para a manutenção dos órgãos do município, no interesse da secretaria municipal de Governo, conforme Tabela a seguir:

Produto	Valor Unitário	Qtd. Executar	Saldo Executar
AÇO C. A 50- 6,3MM (1/4)	R$ 19,90	R$ 9,00	R$ 179,10
AÇO C.A 50-8,0MM (5/16)	R$ 31,90	R$ 8,00	R$ 255,20
AÇO C. A 50-10, 0MM (3/8)	R$ 47,90	R$ 10,00	R$ 479,00
AÇO C. A-60 B-5,0MM	R$ 13,90	R$ 60,00	R$ 834,00
ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA DE ÁGUA 50X1 1-2	R$ 21,87	R$ 1,00	R$ 21,87
ADAPTADOR SOLFAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25X 3/4	R$ 1,00	R$ 4,00	R$ 4,00
ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO PRA REGISTRO 50 MMX01.1/2	R$ 6,00	R$ 3,00	R$ 18,00
ARAME GALVANIZADO N 12 BWG	R$ 11,00	R$ 6,00	R$ 66,00
ARAME RECOZIDO 18 BWG2	R$ 9,90	R$ 15,00	R$ 148,50
AREIA LAVADA	R$ 165,00	R$ 10,00	R$ 1.650,00
ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III - SACO 20KG	R$ 40,00	R$ 34,00	R$ 1.360,00
ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE - SACO 20KG	R$ 17,29	R$ 18,00	R$ 311,22
ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO - SACO 5KG	R$ 44,78	R$ 13,00	R$ 582,14
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 40 CM COM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO	R$ 100,00	R$ 6,00	R$ 600,00
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 80 CM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO	R$ 125,00	R$ 6,00	R$ 750,00
BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX PÓLIDO COMPRIMENTO DE 60 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	R$ 140,00	R$ 6,00	R$ 840,00
BASE PARA VALVULA DE DESCARGA	R$ 137,80	R$ 4,00	R$ 551,20
BOLSA DE LIGAÇÃO	R$ 9,00	R$ 4,00	R$ 36,00
BRITA N 0	R$ 146,60	R$ 50,00	R$ 7.330,00
BRITA N 01	R$ 144,80	R$ 35,00	R$ 5.068,00
CERAMICA 30X40 DIMENSÃO APROXIMADA DE REVESTIMENTO DE PAREDE	R$ 30,08	R$ 46,00	R$ 1.383,68
COMPENSADO RESINADO COLA FENÓLICA 12MM 2,20X1,10M	R$ 147,75	R$ 1,00	R$ 147,75
CORPO CAIXA SINFONADA 150X150X50 MM	R$ 21,00	R$ 1,00	R$ 21,00
CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 40 MM ESGOTO	R$ 5,00	R$ 12,00	R$ 60,00
CURVA 45 DIAMETRO 100 ESGOTO	R$ 16,00	R$ 13,00	R$ 208,00
CURVA 90 GRAUS LONGA DIAMETRO 50 MM ESGOTO	R$ 14,28	R$ 9,00	R$ 128,52
DISCO DE CORTE 5/8-10	R$ 17,89	R$ 14,00	R$ 250,46
DISCO DE DESBASTE 7/8 PARA CONCRETO DE FERRO	R$ 17,53	R$ 20,00	R$ 350,60
DOBRADIÇA CROMADA 3.1/2X3	R$ 15,03	R$ 19,00	R$ 285,57
DOBRADIÇA FERRO PÓLIDO COM PARAFUSOS	R$ 12,65	R$ 8,00	R$ 101,20
ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	R$ 7,00	R$ 4,00	R$ 28,00
FECHADURA PARA SANITÁRIO LIVRE/OCUPADO	R$ 54,25	R$ 8,00	R$ 434,00
VEDA ROSCA 18 MM	R$ 4,00	R$ 20,00	R$ 80,00
JOELHO DE 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM, ESGOTO	R$ 5,00	R$ 7,00	R$ 35,00
JOELHO 90 GRAUS DE DIAMENTRO 50 MM ESGOTO	R$ 2,57	R$ 10,00	R$ 25,70
JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDAVEL COM ROSCA DIAMENTRO 25X1/2	R$ 3,34	R$ 10,00	R$ 33,40
LIGAÇÃO FLEXIVEL ENGATE PVC 1/2	R$ 6,80	R$ 6,00	R$ 40,80
LIXA PRA FERRO N 100	R$ 1,60	R$ 60,00	R$ 96,00
LIXA PARA PAREDE N 100	R$ 1,04	R$ 100,00	R$ 104,00
PARAFUSO NIQUELADO 3.1/2 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PELAS SANITARIAS	R$ 2,50	R$ 12,00	R$ 30,00
MASSA PLÁSTICA	R$ 32,00	R$ 2,00	R$ 64,00
PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO, 01 FOLHA VENEZIANA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - INCLUSO FERRAGENS	R$ 641,00	R$ 2,00	R$ 1.282,00
PORTA LISA 80	R$ 250,00	R$ 2,00	R$ 500,00
PORTA LISA 80 X210 COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	R$ 250,00	R$ 2,00	R$ 500,00
PORTA LISA SÓLIDA ACESSÍVEL 90X210 COM PORTAL REVESTIMENTO METÁLICO	R$ 338,25	R$ 2,00	R$ 676,50
PREGO 18X24	R$ 22,00	R$ 6,00	R$ 132,00
PREGO 18X30	R$ 20,00	R$ 6,00	R$ 120,00
REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 1.1/2	R$ 174,08	R$ 4,00	R$ 696,32
REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA DIAMETRO 3/4	R$ 75,30	R$ 2,00	R$ 150,60
SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	R$ 6,00	R$ 7,00	R$ 42,00
SELADORA ACRILICO	R$ 128,88	R$ 50,00	R$ 6.444,00
SIFÃO DE LAVATÓRIO DIAMETR 1.1 X1.1/2 DE PVC	R$ 8,69	R$ 6,00	R$ 52,14
SUPORTE DE DISPENSER PRA SABONETE OU ALCOOL	R$ 40,00	R$ 4,00	R$ 160,00
SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	R$ 75,00	R$ 4,00	R$ 300,00
SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIENICO 300 A 600 METROS	R$ 40,00	R$ 4,00	R$ 160,00
TÁBUA PARA FORMA 30 CM	R$ 16,00	R$ 100,00	R$ 1.600,00

TE PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO PREDIAL	R$ 3,50	R$ 20,00	R$ 70,00
TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM - (ESGOTO)	R$ 7,00	R$ 2,00	R$ 14,00
TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5X9X19CM)	R$ 0,79	R$ 1.500,00	R$ 1.185,00
TIJOLO FURADO 11,5X19X19 CM	R$ 1,90	R$ 5.000,00	R$ 9.500,00
TINTA A BASE VERNIZ POLIURETANO 3,6L	R$ 125,00	R$ 15,00	R$ 1.875,00
TINTA ESMALTE 18LT	R$ 396,50	R$ 5,00	R$ 1.982,50
TINTA PVA LATEX 18LT	R$ 160,00	R$ 13,00	R$ 2.080,00
TINTA TEXTURIZADA 25KG	R$ 110,00	R$ 13,00	R$ 1.430,00
TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	R$ 70,00	R$ 5,00	R$ 350,00
TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO DE 1.1/2"	R$ 28,00	R$ 4,00	R$ 112,00
TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM	R$ 64,58	R$ 15,00	R$ 968,70
TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM	R$ 38,77	R$ 13,00	R$ 504,01
TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM	R$ 55,00	R$ 10,00	R$ 550,00
TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 20 MM	R$ 16,00	R$ 1,00	R$ 16,00
TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	R$ 22,00	R$ 11,00	R$ 242,00
TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM	R$ 70,00	R$ 10,00	R$ 700,00
TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 60 MM	R$ 120,00	R$ 13,00	R$ 1.560,00
VALVULA PARA LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	R$ 25,76	R$ 4,00	R$ 103,04
VASO SANITARIO CONVENCIONAL	R$ 200,98	R$ 7,00	R$ 1.406,86
VASO SANITARIO PARA PCD SEM ABERTURA FRONTAL	R$ 550,00	R$ 4,00	R$ 2.200,00
CAL HIDRATADO CH-III - SACO DE 20KG	R$ 26,08	R$ 30,00	R$ 782,40
VEDALITE 18 LITROS	R$ 135,00	R$ 10,00	R$ 1.350,00
TINER 5 LITROS	R$ 90,00	R$ 22,00	R$ 1.980,00
RESINA LIQUIBRILHO 18 L	R$ 248,42	R$ 9,00	R$ 2.235,78
ROLO DE LA PROFISSIONAL 23CM	R$ 35,00	R$ 30,00	R$ 1.050,00
SUPORTE PARA ROLO 23CM	R$ 12,00	R$ 14,00	R$ 168,00
LUVA LATEX TAMANHO G	R$ 13,12	R$ 30,00	R$ 393,60
PÓ DE BRITA	R$ 126,50	R$ 30,00	R$ 3.795,00
TRELIÇA H12	R$ 67,60	R$ 30,00	R$ 2.028,00
COLUNA DE FERRO PRONTA 5/16	R$ 85,90	R$ 30,00	R$ 2.577,00
PERFIL ENRIJECIDO 75 X 40 CHAPA 14	R$ 118,00	R$ 8,00	R$ 944,00
PERFIL U SIMPLES 100 X 40 CHAPA 14	R$ 117,95	R$ 18,00	R$ 2.123,10
PERFIL U SIMPLES 92 X 30 CHAPA 14	R$ 99,95	R$ 16,00	R$ 1.599,20
BARRA REDONDA 1/2	R$ 63,28	R$ 20,00	R$ 1.265,60
TELHA TRAPEZIO 0,43MM 8 MTS	R$ 259,90	R$ 16,00	R$ 4.158,40
PARAFUSO AUTO BROCANTE 5/16 14X3/4 (CURTO) TELHA	R$ 0,35	R$ 100,00	R$ 35,00
Total			**R$ 91.141,66**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se, da lei Federal n°. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo administrativo n. 198/2025;

VIGÊNCIA: O contrato de aquisição terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado a vigência mediante termo aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93, desde que haja saldo de fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato R$ 91.141,66 (noventa e um mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.30.00. Ficha Orçamentária: 113; Sub Elemento: 24; Fonte de Recursos: 200/000.

DATA DA ASSINATURA: 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:455D149D

